

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA — N. 202

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto de 22 do corrente (Ministerio da Justiça).

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia 26 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça dos dias 25 e 26 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda dos dias 23 e 25 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha dos dias 23 e 25 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra dos dias 20 e 21 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Comercio e Obras Publicas dos dias 23 e 25 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos dos dias 20 e 25 do corrente.

RENDAS PUBLICAS—Alfândega da Capital Federal—Recebedoria—Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça

Por decretos de 22 do corrente :

Foram nomeados os seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Arêas.

Estado-maior—Coronel-commandante superior, o capitão Joaquim Simões da Cunha;

Tenente-coronel chefe do estado-maior, Gabriel da Silva Leme;

Major secretario geral, Fructuoso Fortunato Rodrigues;

Major ajudante de ordens, Bernardino José Corrêa Lima;

Major quartel-mestre, Ignacio Gomes de Moraes.

90º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Augusto de Paula Ramos;

Major fiscal, Enéas Avila da Silva Leme;

Capitão ajudante, Antonio Rodrigues de Oliveira Maciel;

Tenente quartel-mestre, Rodolpho Pereira de Azevedo Castro;

Tenente-secretario, José Rodrigues Monteiro de Carvalho.

1ª companhia—Capitão, o alferes Manoel Jacintho Pinto de Carvalho;

Tenentes, os cidadãos Joaquim Ferreira Penna e Abel de Carvalho Penna;

Alferes, os cidadãos Laurindo Penna da Camara, Antonio Pinto de Carvalho Sobrinho e Manoel Alves de Moura.

2ª companhia—Capitão, o cidadão José Joaquim Ferreira Penna Junior;

Tenentes, os cidadãos Messias Menino de Oliveira e Theotônio Jordão da Silva Vargas;

Alferes, os cidadãos João Lopes Guimarães, Camillo José Gomes e Augusto Theodoro Franco da Silveira.

3ª companhia—Capitão, Horacio Rebouças da Silva Leme;

Tenentes, Julio Cesar de Moraes e Carlos Teixeira Machado;

Alferes, Antonio Martins Rodrigues, Manoel Benedicto da Silva Leme e Eleutherio Alves Barbosa e Silva Junior.

4ª companhia—Capitão, José Pereira Rodrigues;

Tenentes, Saturnino Pereira de Carvalho e Francisco Cesario de Carvalho Silva;

Alferes, Antonio Pinto de Souza, Joaquim José de Oliveira e Felinto Julio Annes Pires.

Comarca de Araras

Tenente-coronel chefe do estado maior, Joaquim de Lacerda Franco;

Major secretario geral, Leovigildo Albertino Duarte;

Major ajudante de ordens, João Pedro de Souza;

Major quartel-mestre, João Franco de Abreu;

Major cirurgião-mór, Dr. Clementino Ribeiro de Novaes Canabrava.

83º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Pires Penteadó;

Major fiscal, Luiz de Sá e Almeida;

Capitão ajudante, João Roberto Soares;

Capitão cirurgião, Dr. Leandro Muniz da Motta;

Tenente-secretario, Arcadio Binelli;

Tenente quartel-mestre, Antonio de Ponte.

1ª companhia — Capitão, Guilherme Whitaker Sobrinho.

18º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João de Lacerda Franco;

Major fiscal, Pedro Ivo de Castro;

Capitão ajudante, João Theodoro de Azevedo;

Capitão cirurgião, Ignacio de Siqueira Rosas;

Tenente-secretario, José Ferreira de Miranda;

Tenente quartel-mestre, Zacharias Xavier da Silva.

1ª companhia—Capitão, Antonio Affonso de Aguiar Whitaker Junior.

30º batalhão da reservá

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Soares do Amaral;

Major fiscal, Ignacio Ubaldino de Abreu;

Capitão ajudante, João Affonso da Fonseca Chaves;

Tenente-secretario, Francisco de Paula Corrêa;

Tenente quartel-mestre, José Bueno Barbosa.

1ª companhia—Capitão, João Corrêa de Lemos.

Comarca de Jundiahy

Estado-maior do commando superior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, Candido da Silva Prado;

Major secretario geral, B. aventura Mendes Pereira;

Major ajudante de ordens, Antonio Damasio dos Santos;

Major quartel-mestre, José Manoel da Fonseca;

Major cirurgião-mór, Dr. João Baptista de Mello Moraes;

134º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Camillo Antonio de Moraes;

Major fiscal, Antonio Mendes Pereira;

Capitão ajudante, Francisco de Paula Penteadó;

Tenente-secretario, Sebastião Pontes;

Tenente quartel-mestre, Manoel Galvão Barros;

Capitão cirurgião, Manoel José Lopes Santarém.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Galvão do Barros;

Tenentes, Manoel Curado Junior e Antonio Ferreira Gandra;

Alferes, Sebastião Martins de Mello e Victorino Joaquim Ferreira.

2ª companhia—Capitão, João Baptista de Moraes;

Tenentes, Guilherme Mattenhães e Carlos Del Porto;

Alferes, Estevão de Agostini e Carlos Wolmath.

3ª companhia—Capitão, Benjamin Betretini;

Tenentes, Francisco Augusto de Moraes Campos e Francisco Copelli;

Alferes, Eduardo Alvaro de Castro e Francisco Mattenhon.

4ª companhia — Capitão, Antonio Fernandes de Oliveira;

Tenentes, Alberto Eschemberg e Julio Cegas Ferreira Gandra;

Alferes, Arthur Baptista Flor e José Bernardino Ferreira de Souza.

41º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Reducino Xavier Bueno da Silveira;

Major-fiscal, o capitão Luiz Estevão de Siqueira;

Capitão-ajudante, Joaquim Pires Penteadó;

Capitão-cirurgião, Avelino de Souza Figueiredo;

Alferes - secretario, Mario Estevão de Siqueira;

Alferes quartel-mestre, Theodoro Bueno de Camargo.

1º esquadrão — Capitão, Manoel Monteiro;

Tenentes, Luiz de Paula Cruz e Salvador Eufrosino Varanda;

Alferes, José Martins Guimarães Filho e Joaquim Pires de Camargo.

2º esquadrão — Capitão, Arthur de Queiroz Guimarães;

Tenentes, Manoel Ignacio de Meirelles Maia e João Augusto Ferreira de Mesquita;
Alferes, Francisco Ferreira de Camargo e Raphael Sereno.

3º esquadrão — Capitão, Horacio Damasio dos Santos;

Tenentes, Severo da Costa Alves e Luiz Galvão de Barros Junior;

Alferes, João Jacob Rodrigues e João Baptista Victor Tanhi.

4º esquadrão — Capitão, Luiz Jacintho Borges;

Tenentes, Benedicto Pires de Avila e Luiz Benjamin Dias;

Alferes, Antonio Favonino da Silva e Francisco Baptista de Faria Paes.

62º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Joaquim Pereira Guimarães; Major fiscal, Thomaz Marcos Peak;

Capitão ajudante, Floriano Antonio de Moraes;

Tenente-secretario, Bernardino Ferreira de Souza;

Tenente quartel-mestre, José de Paula Rodrigues;

Capitão cirurgião, José Simões Marques.

1ª companhia — Capitão, Antonio Rodrigues Ribeiro;

Tenente, Antonio Raymundo de Oliveira; Alferes, Hermenegildo José Barbosa.

2ª companhia — Capitão, Antonio Adriano de Oliveira Lima;

Tenente, Valeriano Augusto Pereira; Alferes, Francisco Bueno de Miranda.

3ª companhia — Capitão, o capitão do serviço activo João Teixeira Cavalleiro;

Tenente, Antonio Affonso de Oliveira Fagundes;

Alferes, José Joaquim Nogueira Guimarães.

4ª companhia — Capitão, o capitão do serviço activo Joaquim Teixeira Cavalleiro;

Tenente, Seraphim Antonio Martins; Alferes, Luiz Francisco de Abreu.

—Foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional:

Nós mesmos postos:

Major José Antonio da Cruz;

Major Salvador Augusto de Queiroz Telles;

Capitão Bento Guatimogim Augusto da Fonseca;

Tenente Francisco Antonio de Queiroz Telles;

Tenente Joaquim Felisberto Ferreira Gandra;

Alferes João Nepomuceno de Andrade.

No posto de capitão, o tenente da guarda nacional da comarca de Jundiáhy, Luiz Galvão de Barros;

No de capitão, o tenente da comarca de Aréas, Gonçalo da Silva Leme;

—Declarou-se sem effeito o decreto de 31 de maio ultimo, que privou do posto o cidadão Edgundo French, capitão cirurgião-mór do commando superior da comarca de Itapetinga.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 26 de julho de 1892

Accusou-se o recebimento dos exemplares das publicações officiaes *Annuaire statistique de la Belgique*, 22e année, 1890 e *Bulletin du Minist. re de l'Interieur et de l'Instruction Publique*, 8e année vol. 1, os quaes acompa-

nharam um officio do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Bruxellas.

— Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda: A expedição de ordem para que se indenmizem:

Ao inspector geral de saude dos portos a quantia de 10:986\$, que despendeu, em junho ultimo, com o serviço de remoção e incineração do lixo na ilha da Sapucaia;

Ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienatos a de 47\$600, proveniente de despesas feitas em setembro e outubro do anno passado;

Ao almoxarife do lazareto da ilha Grande a de 1:887\$766, dos vencimentos, relativos ao mez findo, do pessoal do mesmo lazareto, comprehendida a despeza com o transporte do dito almoxarife até esta capital, por motivo de serviço publico;

A' Intendencia de Itaocara, no estado do Rio de Janeiro, a de 501\$400, de despesas realisadas, em fevereiro, março e abril do anno passado, com o tratamento de indigentes accommettidos de febres de mão caracter naquelle municipio. — Deu-se conhecimento ao presidente do mesmo estado.

O pagamento das seguintes quantias:

De 347\$, importancia de materiaes fornecidos por Manoel Francisco dos Santos & Filhos para as obras da ponte destinada ao embarque do lixo em Botafogo;

De 920\$, de trabalhos executados por Severino Silvestre Alves no edificio da Inspectoria Geral de Saude dos Portos;

De 270\$, dos de pintura feitos no mesmo edificio, por Terra & Irmão.

— Transmittiram-se:

Ao conselho de Intendencia Municipal, afim de informar, a petição do cidadão Anselmo Fernando de Almeida, relativa ao abastecimento de carne verde a esta capital, transportada de Uberaba em carros frigorificos;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso de 19 do corrente, a portaria pela qual foi naturalisado cidadão brasileiro o Dr. José Francisco Vegas, consu ldo Brazil em Malaga.

Ministerio dos Negocios do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 25 de julho de 1892.

Em officio de 22 de julho corrente, solicitaes autorisação afim de fazer seguir para a enseada da ilha Grande quaesquer paquetes que aportarem ao Rio de Janeiro emquanto durar o regimen preventivo estabelecido, em virtude do aviso de 18 do mesmo mez.

No intuito de justificar a alludida providencia, ponderais que esses vapores desaseados conduzem passageiros em numero muito superior á lotação, entre os quaes individuos procedentes das regiões asiaticas, actualmente mais flagelladas pelo colera-morbus, e que, si aquelles individuos devem ser considerados immunes por estar excedido o prazo de incubação da molestia, as respectivas bagagens, fechadas desde o começo da viagem, podem conter germens pestilencias que venham desenvolver-se aqui, pelo que as cargas susceptiveis devem passar por desinsecção rigorosa.

Applicando-se assim, em parte, aos vapores de que se trata as razões que aconselharam as medidas tomadas pelo citado aviso e tendentes a premunir da mencionada molestia os portos brasileiros, declaro-vos, em resposta, que concedo a autorisação pedida.

Saude e fraternidade. — *Fernando Lobo*, — Sr. inspector geral de saude dos portos.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 26 do corrente:

Concedeu-se *exequatur*, nos termos do decreto n. 7777 de 27 de julho de 1880:

A's sentenças de formal de partilhas passadas pelo juiz de direito da 3ª vara civil da comarca de Lisboa, no reino de Portugal, a favor de DD. Odile Livia Pereira Leite, Alice Carolina Pereira Leite e Livia America Pereira Leite, na qualidade de herdeiras de seu pae o commendador Antonio Maria Pereira Leite;

A' sentença civil passada pelo juizo de direito da 1ª vara da comarca do Prato, no reino de Portugal, habilitando Maria de Jesus, Clementina de Jesus, Anna de Jesus, Luiza de Jesus e Margarida de Jesus, como unicas herdeiras de seu fallecido tio José Ferreira Bastos e Silva.

Concederam-se dous mezes de licença, com os respectivos vencimentos, nos termos do art. 302 do regulamento n. 958 de 6 de novembro de 1890, aos cabos de esquadra graduados da brigada policial desta capital, Francisco Moreira da Silva e Manoel Machado de Mello.

— Declarou-se:

Que o major Antonio Rodrigues Carneiro foi nomeado por decreto de 10 de maio ultimo para o posto de tenente-coronel commandante do 48º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Viçosa, no estado do Ceará, e não do 45º batalhão da mesma arma;

Que o tenente-coronel Joaquim Ferreira de Carvalho, reformado no mesmo posto, por decreto de 10 de maio ultimo, era commandante do 48º batalhão de infantaria da guarda nacional da referida comarca.

Expediente do dia 25 de julho de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem:

Ao bacharel Jeronymo Martins de Almeida o respectivo ordenado, durante o prazo de cinco mezes que lhe foi marcado para reassumir o exercicio na Relação de Porto Alegre, a contar de 18 de junho ultimo, data em que foi annullada a organização judiciaria do estado do Rio Grande do Sul;

A despeza feita durante o mez de abril ultimo, com o material da casa de correção, na importancia de 7:673\$231.

—Recommendou-se ao procurador seccional do estado do Rio de Janeiro que intervenha no processo de penhora que acaba de ser afim a estrada de ferro Barão de Araruaia por parte do *Brasilianische Bank Fur Deutschland* afim de serem salvaguardados os direitos da União.

—Autorisou-se o commandante da brigada policial a mandar dar baixa do serviço, por incapacidade physica, ao soldado de 2º batalhão de infantaria daquella brigada, Guilhermino de Aragão, o qual foi submettido á inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas.

Dia 26

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem

Para que se paguem:

Pela thesouraria do estado de Minas Geraes, ao juiz de direito Felisberto Soares de Gouvêa Horta, declarado em disponibilidade por decreto de 1 de abril ultimo, visto não ter sido aproveitado na organização judiciaria daquelle estado, o respectivo ordenado, a contar da data em que deixou o exercicio na comarca do Rio Verde, e emquanto estiver em disponibilidade. — Deu-se conhecimento ao presidente do estado de Minas Geraes,

No Thesouro Nacional:

Ao juiz de direito da comarca de Jaguarão, bacharel Raul Raposo Barradas, o respectivo ordenado, durante o prazo de cinco mezes que lhe foi marcado para reassumir o exercicio naquella comarca, a contar de 18 de junho ultimo, data em que foi annullada a organização judiciaria do mesmo estado.

—Ao bacharel Diogo José de Andrade Maciãdo, pretor da 19ª pretoria, a gratificação equivalente à quinta parte dos vencimentos do pretor da 18ª pretoria, desde 26 de abril a 26 de junho do anno passado, em que esteve exercendo interinamente aquelle cargo, no impedimento do effectivo que se achava licenciado.

—Ao juiz de direito Fernando Eugenio Martins Ribeiro, declarado em disponibilidade por decreto de 28 de junho ultimo, visto não ter sido aproveitado na organização judiciaria do estado do Paraná, o respectivo ordenado, a contar da data em que deixou o exercicio na comarca de Castro, e enquanto estiver em disponibilidade.

Para que fique sem effecto o aviso n. 1420 de 20 de dezembro ultimo requisitando pagamento ao juiz de direito Georgiano Horacio Gonçalves, visto ter sido declarado sem effecto o decreto de 3 do mesmo mez de dezembro que o considerou em disponibilidade.

Para que seja cedido a este ministerio o proprio nacional existente na rua do Jardim Botânico n. 45 para nelle ser alojado o destacamento policial da rua do Marquez de S. Vicente.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio dos Negocios da Guerra o requerimento em que Antonio Lafayette, desterrado no presidio de Fernando de Noronha, como caroeira pode ser posto em liberdade.

Ao presidente do estado do Rio de Janeiro para devido andamento e oportuna devolução, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Parede no reino de Portugal, a requerimento de Silvina Rosa Duarte.

—Declarou-se ao Ministerio da Guerra em resposta ao aviso de 8 do corrente, que pôde ser encarregado do policiamento da ilha do Bom Jesus um dos officiaes empregados no mesmo estabelecimento, uma vez que os individuos presos sejam apresentados à autoridade local para tomar conhecimento do facto e proceder como for de lei.

Ao general commandante da brigada policial, em resposta ao officio n. 351 de 24 de junho ultimo, que ficam approvados os contractos celebrados pelo conselho administrativo da mesma brigada para o fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragem dos animaes, objectos de expediente, lavagem de roupa e artigos diversos, durante o segundo semestre do actual exercicio; e bem assim que ficou arbitrados em 1\$120 a etapa de cada praça e em 1\$754 a forragem e ferragem de cada animal.

—Autorisou-se:

O general commandante da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço aos 1º e 2º sargantos da mesma brigada, Manoel de Brito Viegas e Tolentino George Velloso.

—Communicou-se:

Ao commandante superior da guarda nacional desta capital que foram dispensados do serviço activo da mesma guarda:

Os feis do thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, João Baptista Bombo e Leopoldo José Salmon, qualificados guardas, o 1º no 2º regimento de cavallaria e o 2º no 5º batalhão de infantaria;

O empregado do serviço funerario a cargo da Santa Casa da Misericordia Galdino Xavier Pontoura, qualificado no mencionado 5º batalhão de infantaria.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 25 do corrente mez foi nomeado Luiz Emygdio Pinheiro da Camara Filho para o lugar de praticante da Alfandega de Maceió, estado das Alagoas.

Por portarias de 23 e 25 do dito mez, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimento na forma da lei, ao conferente da Alfandega da cidade do Rio Grande José Procopio Pereira, tres mezes a guarda da Alfandega do estado do Maranhão Bento Gonçalves Raposo Nina, e 90 dias a guarda da de Aracaju Juvenal Alves Pereira, com o respectivo soldo e todos para tratarem de sua saúde onde lhes convier.

Expediente do dia 23 de julho de 1892

Communicou-se:

Ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em resposta ao seu aviso n. 1174 de 15 do corrente mez, requisitando que fosse concedido à Thesouraria da Fazenda do estado das Alagoas o credito preciso no exercicio de 1892 para as despesas de expediente, relativas à fiscalisação da Estrada de Ferro Central das Alagoas, que, pelas ordens da directoria geral de contabilidade do Thesouro Nacional, de 25 de abril ultimo, ficaram as thesourarias de fazenda habilitadas a effectuar as despesas com o expediente da fiscalisação das estradas de ferro, por conta das quotas depositadas para esse fim;

A Alfandega do Rio de Janeiro, para os devidos effectos, que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu não tomar conhecimento, por estar perempto, do recurso interposto por Augusto Cesar Gonçalves Osorio, do despacho da dita alfandega, negando-lhe o levantamento da quantia de 1:000\$, que depositara, em 14 de setembro de 1891, como garantia da apresentação do documento comprobatorio da propriedade e filiação de um cavallo, vindo do Porto no vapor inglez *Horros*, visto tel-o feito depois de findo o prazo de 90 dias, marcado no decreto n. 460 de 25 de julho do dito anno;

A Thesouraria de Fazenda do estado do Ceará, para seu conhecimento e fins convenientes, que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu indeferir o recurso interposto por Simões, Irmão & Comp., da decisão da mesma thesouraria, confirmatoria da proferida pela alfandega do dito estado, que negou-lhes o processo de arbitramentos de trezentos pedaços de trilhos importados do Havre no vapor inglez *Marinho* entrado em 21 de julho de 1891 e que os recorrentes submetteram a despacho pela nota n. 4958, de 22 deste ultimo mez, juntamente com os dormentes em que se achavam encravados, como pesando cada metro corrente mais de 10 kilogrammas para serem isentos de direitos, na forma da 2ª parte do art. 783 da tariffa vigente, e que na conferencia verificou-se pesarem nove kilogrammas e oitocentas grammas por metro corrente, sem os dormentes, e, portanto, sujeitos à taxa de 25 réis por kilogramma, na 1ª parte do citado artigo, visto estar a decisão recorrida de accordo com a nota 86ª da referida tariffa e outras disposições em vigor sobre o assumpto;

A mesma thesouraria, para os fins convenientes, que o Tribunal do Thesouro Nacional, tendo presente o recurso interposto por Francisco Ivo de Oliveira e Silva, da decisão da dita repartição que, na revisão definitiva de suas contas como commissario de socorros publicos na cidade de Queixaramobim, julgou-o alcançado na quantia de 19:771\$215, resolveu declarar subsistente a primitiva decisão da dita thesouraria, devendo o recorrente allegar em juizo o que for a bem de seu direito;

A de Pernambuco, que o Tribunal do Thesouro Nacional resolveu não tomar conhecimento, por estar perempto, do recurso interposto por Wilson, Sons & Comp., limited, na qualidade de agentes da Companhia de Vapores do Pacifico, da decisão proferida pela mesma thesouraria, reformando a da alfandega do dito estado que julgou o administrador das capatazias João Duarte Carneiro da Cunha Gama, obrigado à indemnisação de £ 48 por não ter sido encontrado entre a bagagem dos passageiros vindos no paquete *Sorata*, pertencente à referida companhia e entrado no porto do Recife a 19 de outubro de 1891, um pacote contendo igual numero de taes moedas, e cujo estravio só foi reclamado no dia 1 de fevereiro do corrente anno.

—Remetteu-se:

A Camara dos Deputados, afim de ser presente à commissão de orçamento, da mesma camara, o requerimento em que Francisco de Paula Delphin, operario da Imprensa Nacional, solicita o abono da gratificação de que trata o art. 7º das instruções de 12 de agosto de 1889, expedidas em virtude do art. 15 do decreto n. 10.269 de 2 de julho do dito anno, afim de que a dita commissão, por occasião de organizar o orçamento deste ministerio para o exercicio de 1893, contemple nelle a despesa a realizar-se com tal abono;

A Caixa da Amortisação, por officio da secretaria, para os devidos effectos, a relação sob n. 19 das apolices emittidas em virtude dos decretos ns. 701 e 825 de 30 de agosto e 8 de outubro de 1890, para pagamento do resgate da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, as quaes já foram entregues aos respectivos possuidores.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 23 de julho de 1892.

Sr. 1º secretario do Senado — Tenho presente o officio n. 44 dirigido ao Sr. Presidente da Republica pelo vice-presidente do Senado, em 28 de agosto do anno passado, e transmitido, por copia, ao ministerio ora a meu cargo pelo do Interior, com o aviso n. 2642 de 31 do referido mez, exigindo do Poder Executivo, informação sobre o numero, valor, situação, renda e destino dos proprios nacionaes existentes em todo o paiz, e quaes os necessarios ao serviço da União.

Em resposta, cabe-me communicar-vos, afim de que vos dirneis fazel-o constar ao Senado, que, para poder satisfazer a requisição de que se trata, aguardo as informações pedidas aos diversos ministerios pelo da Fazenda, no aviso-circular de 23 de setembro daquelle anno, reiterado pelo de 16 deste mez, com excepção dos da Guerra e das Relações Exteriores, que já se prestaram.

Saude e fraternidade. — Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Dia 25

Circular n. 31. — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 25 de julho de 1892.

Representando o Ministerio dos Negocios da Marinha em aviso n. 2241 de 16 deste mez, acerca dos serios embarços com que luta a respectiva Contadoria para conhecer o estado dos creditos distribuidos aos diversos estados da União, pela falta de remessa das demonstrações das despesas a cargo do dito ministerio e dos documentos a ellas relativos, determino aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que providenciem para que sejam taes demonstrações e documentos remetidos àquella Contadoria, com a maxima regularidade possível, afim de não ser prejudicado o serviço publico. — F. P. Rodrigues Alves.

Circular n. 32.—Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Rio de Janeiro, 25 de julho de 1892.

Os Srs. inspectores das thesourarias de fazenda providenciem para que reverta aos cofres federaes, a com-çar do corrente exercicio em diante, a renda proveniente dos foros dos terrenos de marinha, visto ter sido retirada pela lei n. 25 de 30 de dezembro de 1891 a faculdade que o art. 8º, n. 3, da de n. 3348 de 20 de outubro de 1887 conferia ás municipalidades das provincias, hoje estados, para alorar taes terrenos, conforme já lues foi declarado pela circular n. 27 de 8 do corrente mez. — *P. P. Rodrigues Alves.*

Requerimentos despachados

Barão de Drummond e o engenheiro Francisco Pereira Passos, empreiteiros da preparação do leito da Estrada de Ferro de Bagé a Uruguayana, pedindo autorização para substituirem por apolices da divida publica os depositos constantes dos conhecimentos ns. 105, 126, 135, 151, 179, do exercicio de 1891, e 74 do de 1882 que fizeram em dinheiro, para garantia da execução da referida obra.—Deferido nos termos dos pareceres.

Tenente-coronel Franklin Francisco Barreto, pedindo a expedição dos titulos declaratorios do meio soldo e montepio a que tem direito D. Emilia Julia de Meirelles Pimentel, viuva do marechal graduado Carlos José da Costa Pimentel.—Pas-em-se titulos.

Marechal de campo graduado Dr. Francisco da Costa Araújo e Silva, pedindo o pagamento da quantia de 191\$070 importancia de uma quota de sua reforma.—Pago—se.

Antonio José Diniz, pedindo licença para pagar o landemio devido pela transferencia do terreno de indios na ladeira de S. Lourenço, em Nitheroy, onde se acha edificado o predio n. 3 que arrematou em praça publica.—Junte o titulo do aforamento do terreno.

Leocadio Primo Alves de Seixas, ex-despachante geral da alfandega da Bahia, pedindo ser reintegrado.—Autorise-se a reintegração.

Irmãdade do Santissimo Sacramento da Candelaria, apresentando a planta do terreno da Quinta da Boa-Vista cuja cessão requereu, para nelle fundar um asylo.—Junte-se a planta a informação da directoria geral das rendas publicas.

Dia 23 de julho de 1892

Luiz Cohen & Sons, banqueiros em Londres, representados por seus procuradores Norton Mega & Comp., allegando terem firmado com a Companhia Estrada de Ferro do Carangola, em 22 de junho de 1881, escriptura publica para o emprestimo por meio de 18.500 ações preferenciaes (*debentures*) de 200\$ cada uma, no valor de 3.500:000\$, equivalentes a £ 393.700, ao cambio de 27 d., com a garantia de um primeiro onus ou hypotheca sobre os juros afluídos pelo governo e mais rendimentos da dita estrada, de modo a ter esse emprestimo preferença sobre qualquer divida anterior ou posterior da sobredita companhia, e ficando ainda estipulado que, na falta do pagamento dos juros e amortização da divida, os requerentes teriam o direito de re-lamar e receber do governo os juros garantidos; segue-se que realisado esse emprestimo deixou aquella companhia de dar cumprimento ás estipulações contrahidas; pelo que veem pedir a expedição de ordens no sentido de lhes serem pagos os juros da garantia do governo.—O governo só deve as garantias de juros ás companhias concessionarias de estradas de ferro ou concessionarias por transferencias legaes. Dahi, pois, concluo que a garantia de juros de que se trata deverá ser paga á Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, que, por decreto n. 744 de 6 de setembro de 1890, passou a ser propriedade legal da Estrada de Ferro do Carangola.

Os supplicantes confessam que a Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil tomou a si todas as responsabilidades e obrigações da Companhia Carangola, no que accordaram, e como isso foi feito sem ser ouvido o governo e sem sua autorização, como anteriormente se fez quando procedeu-se á transferencia á Companhia Estrada de Ferro Barão de Araruama e posteriormente á Estrada de Ferro Leopoldina, segue-se que, perante o governo, o credor legal dos juros é a Estrada de Ferro Leopoldina; e, pois, só aos syndicos da Companhia Geral de Estradas de Ferro devem os supplicantes dirigir-se pedindo o cumprimento das obrigações contrahidas pela companhia e não ao governo, que não é responsavel por contractos que não foram sujeitos á sua aprovação e muito menos approvados por elle.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 23 de julho de 1892

Ao chefe do estado-maior general da armada para que autorise o commandante da escola de aprendizes marinheiros do estado de Santa Catharina a mandar construir encanamentos de ferro fundido para esgoto das materias lecaes, não excedendo a despeza de 1:971\$530, em que foi orçada;

Para providenciar no sentido de ser submettido á inspecção de saúde o operario doo arsenal de marinha desta capital João Borges dos Santos.

—A' directoria da Escola Naval remetendo o requerimento de Thomaz John Cavay, para que o mande submeter a exame de pilotio.

—A' Inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal communicando ter sido nomeado Thomaz Alexandrino dos Reis para o lugar de fiel do trem bellico, vago pela aposentação de Eduardo de Andrade Goytacaz.

—A' Inspecção do Arsenal de Marinha do estado da Bahia—Approvando o contracto celebrado com a Companhia Bahiana e navegação a vapor para transporte trinensal de mantimentos, sobresalentes e dinheiro, destinados ao pharol dos Abrolhos.

—A' Inspecção Arsenal de Marinha do Ladarío approvando a designação que fez de Pedro de Alcantara Pitanga para occupar a vaga de 2º continno da secretaria da mesma inspecção, declara que deve ella continuar a exercel-o interinamente.

Dia 25

A' Inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Para providenciar, afim de que o encouraçado *Riachuelo* entre no dique e procedam-se, com a maxima urgencia, aos concertos de que precisar;

Autorisando a mandar eliminar do quadro os operarios Fructuoso Paterno da Cunha, José Fortunato de Brito, José Dias da Cruz, Alfredo Alcantara Machado, Camillo Ferreira de Almeida, Firmino Pereira Rosas e Antonio José Cordeiro, visto faltarem aos trabalhos, sem causa justificada, ha mais de tres mezes;

Declarando que pôde conceder ao operario Bento Pinto de Barros Guimarães dous mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier;

Mandando louvar o pessoal que cooperou para o bom êxito da extincção do incendio manifestado a bordo do vapor italiano *Citá da Roma*, de que trata a parte dada pelo vice-inspector do mesmo arsenal, capitão de fragata Manoel Augusto do Castro Menezes;

Remetendo portarias que permittem a Guilherme Reid, Robert Rolinsen e João Antonio da Silva Braz prestar exame de machinista de barcas a vapor do commercio,

— A' Inspecção do Arsenal de Marinha do estado da Bahia:

Declarando, não só que approva a resolução que tomou, mandando vistoriar a canhoneira *Bracmnot*, sobre os picadeiros da Companhia Bahiana, mas ainda que autorisa a mandar forral-a de novo com o material existente no almoxarifado do mesmo arsenal;

Communicando que approva a preferencia dada a Ignacio Borges da Silva, para execução das obras ainda necessarias na escola de aprendizes marinheiros, pela somma de 1:056\$600;

Declarando que, si o logar de amanuense da secretaria da mesma inspecção acha-se vago, deve mandar proceder a concurso para seu preenchimento, visto ter solicitado tal emprego o escrevente Antonio Rodrigues de Oliveira.

—A' Inspecção do Arsenal de Marinha do Ladarío, declarando que approva a designação de servente de 1ª classe Militião Nunes de Souza para exercer interinamente o logar de 1º continno da secretaria da mesma inspecção.

—Ao chefe do commissariado geral da armada, autorisando a mandar fornecer diversos objectos á praticagem da barra do rio Parahyba, na importancia de 104\$475.

—A' capitania do porto do estado de Santa Catharina, autorisando a organizar orçamento das despezas que se terão de fazer com a construcção de uma ponte nova, em logar da que ficou inservivel.

Requerimentos despachados

Eduardo Ribeiro.—Requeira pelo canaes competentes.

Ordener José Carneiro.—Indeferido. Companhia Expresso Marítimo.—Indeferido.

Arthur Saldanha Marinho.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 20 de julho de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias afim de que:

Seja paga ao Lloyd Brasileiro a quantia de 9:361\$650 proveniente da passagens concedidas a officiaes e praças do exercito no corrente exercicio;

Por conta do § 11—Hospitaes—do actual exercicio, seja distribuido a cada uma das thesourarias de fazenda dos estados do Amazonas e Pará o credito da quantia de 10:220\$ e a do Espirito Santo o de 15:660\$, para occorrerem ao pagamento da despeza com os hospitaes militares dos mesmos estados, sendo 3:720\$ para o pessoal, nas duas primeiras, e 6:300\$ na ultima, e 6:500\$ para material, naquellas, e 9:300\$, nesta.

—Ao Sr. Ministro da Marinha declarando, em resposta ao seu aviso n. 2.067 de 1 do corrente, que, sobre o caso de deserção ou de sentença condemnatoria por mais de dous annos de prisão, não ha disposição alguma na legislação inherente ao Ministerio da Guerra que prive o official do exercito da respectiva patente.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 20 de julho de 1892—Gabinete do ministro.

Verificando-se pelo telegramma que, por cópia, vos remetto, transmittido pelo commando do 6º districto militar, que o tenente Luiz de Miranda Azevedo, tendo sido transferido do 9º regim nto de cavallaria para o corpo de transporte, ao chegar a Porto Alegre illaqueou a boa fé do encourregado do pessoal daquelle districto e obteve passagem para o estado da Paraná onde se acha, declaro-vos que esse official deve ser pago e como tal se-

guir na primeira oportunidade para a cidade de Porto Alegre, afim de ser submettido a conselho de investigação, e em seguida ao de guerra.

Saude e fraternidade.—Francisco Antonio de Moura.—Sr. ajudante general do exercito.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 20 de julho de 1892.

Sr. ajudante general do exercito.—Tendo sido declarados infeccionados de cholera-morbus os portos do Mar Negro e suspeitos da mesma molestia os portos francezes, quer continentaes, quer insulares da Europa, e os africanos do Mediterraneo, providencie, com a maxima urgencia, conforme pede o Ministro dos Negocios do Interior em aviso n. 2.334 de 18 do corrente, para que a fortaleza de Santa Cruz da barra desta capital intime as embarcações que, a contar desta data tiverem sahido de taes portos, directamente ou por escala, e se dirigirem ao lazareto da Ilha Grande, afim de serem ali primeiramente submettidas ao devido tratamento sanitario.

Por esta occasião vos previno de que, segundo participou aquelle ministerio, já foi requisitado da marinha que um navio de guerra ou uma lancha a vapor vá fundear em frente ao costão nordeste da mesma fortaleza, para fazer as intimações que forem precisas.

Saude e fraternidade.—Francisco Antonio de Moura.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Norte, declarando, para os fins convenientes, que ao tenente Belarmino Augusto de Athayde deve ser descontada a quantia de 180\$, proveniente do custo de um sellim inglez e competentes arreios que recebeu quando commandante da companhia de cavallaria de policia do estado de Pernambuco e deixou de entregar.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, remetendo para informar, os papeis em que o director do arsenal de guerra desse estado pede providencias para que a dita thesouraria satisfaça, com brevidade, a importancia das despesas feitas com o fornecimento a enfermarias de beri-bericoe estacionada na cidade do Rio Grande.

—Ao procurador geral da Republica transmittindo, afim de que se digne emittir parecer, o requerimento e mais papeis em que Alexandre Carlos Barreto, capitão do quadro extranumerario do exercito, pede pagamento dos vencimentos que deixou de receber de 11 de agosto de 1891 a 31 de maio ultimo, como auxiliar do ensino, adjunto e professor do Collegio Militar, cargos que exerceu cumulativamente com o de ajudante do mesmo collegio.

—Ao director geral de obras militares mandando orçar as despesas a fazer-se com os concertos de que necessitam o edificio do Asylo dos Invalidos da Patria e os proprios nacionaes existentes na ilha do Bom Jesus, conforme pede o commandante do asylo.

—Ao quartel-mestre general declarando, em solução ao seu officio n. 198 de 15 do corrente, que fica approved o acto do commandante do 6º districto militar, autorizando o director do hospital militar do Rio Pardo a alugar uma casa nas proximidades daquelle hospital para accommodar os doentes que excederem a lotação do estabelecimento.

—A' Repartição do Quartel-Mestre General:

Mandando declarar ao commandante do 6º districto militar que, estando em ruinas o edificio denominado quartel dos guaranyes, na cidade de Porto Alegre, e não permitindo a estreiteza do terreno em que elle se acha a construcção de um outro apropriado ao aquartelamento de um batalhão, deve ser esse edificio demolido, vendendo-se em hasta publica os respectivos materiaes, e levantar-se com o

producto dessa venda muros que cerquem o mesmo terr. no, até que o governo aproveite-o para edificação de alguma repartição militar que não exija amplas accomodações, de accordo com a informação prestada pelo chefe da commissão de engenharia militar.

Determinando que:

Autorise o commandante do 6º districto militar a mandar fazer, pelo Arsenal de Guerra do estado do Rio Grande do Sul, a aquisição dos artigos constantes das relações que acompanharam os seus officios ns. 55 e 2.778 de 10 de maio e 11 de junho proximos passados, derligidos a esta repartição, afim de serem distribuidos aos corpos e estabelecimentos militares existentes no dito estado, devendo a despeza correr por conta do credito que foi concedido a thesouraria de fazenda por aviso de 25 de janeiro ultimo.

Providencie para que o director de Obras Militares de Pernambuco vá ao estado do Rio Grande do Norte afim de organizar o orçamento da despeza a fazer-se com os melhoramentos de que precisa o quartel do 34º batalhão de infantaria, tendo em vista o credito existente na thesouraria de fazenda para obras militares.

—A' Intendencia da Guerra mandando:

Fornecer, com urgencia, ao corpo de policia do estado de Santa Catharina, 300 armas a Comblain, das ultimamente vindas da Europa, 100 tiros de guerra e 200 de festim para cada arma.

Remetter, com a maxima urgencia, para a estação de Petropolis, as barracas mandadas fornecer a força que segue para aquella cidade à disposição do capitão Augusto Ximeno Villeroy.

—Ao director da Fabrica de Polvora da Estrella, determinando que providencie para que, de accordo com o que propõe a commissão technica militar consultiva, sejam preparados, por essa fabrica, 20 kilogrammas de polvora igual à empregada pela marinha nacional no armamento Kopatschek, afim de ser experimentada, não só nesse armamento, como tambem no fuzil a Comblain regulamentar do exercito.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando, para os fins convenientes, que é approved a proposta que faz o pagador dessa contadoria, do praticante Manoel Raymundo Cordeiro para, interinamente, exercer o logar de seu fiel durante a commissão de que foi incumbido João Rodrigues Pacheco Villa Nova.

—A' Repartição de Ajudante General:

Declarando que por telegramma desta data ao commandante do 5º districto militar se manda seguir, com urgencia, preso, para Porto Alegre, o tenente do corpo de transporte Luiz Miranda de Azevedo, o qual deverá ser recolhido à prisão, ao receber aquelle commando o referido telegramma.

Transferindo para o 11º regimento de cavallaria o alferes do 12º da mesma arma Arsenio Anysio Alves da Cunha e para o 34º batalhão de infantaria o alferes do 19º da mesma arma Francisco Baptista Torres de Almeida.

Concedendo as seguintes licenças:

Para tratamento de saude: aos capitães Agnelo Pinto de Sá Ribas, do 10º regimento de cavallaria, por dois mezes; Bráulio de Oliveira Brandão, do 6º da mesma arma, por 60 dias; e João Theophilo Varela, do 30º batalhão de infantaria, addido ao 2º de engenharia, por 90 dias, à vista dos termos das inspecções a que foram submettidos, e em prorogação das com que se acham, podendo o ultimo gosar a mesma licença na cidade do Rio Pardo e o segundo na de D. Pedrito, estado do Rio Grande do Sul;

Ao alumno da escola militar da capital Eduardo Guimarães para, de ora em diante assignar-se Eduardo Cesar Guimarães, conforme pediu;

Ao capitão de artilharia Augusto Cincinato de Araújo, professor da escola militar desta capital, para praticar no Observatorio do Rio de Janeiro, conforme pediu.

Mandando:

Declarar ao commandante do 7º districto militar, que é approved o acto do director do Arsenal de Guerra de Matto Grosso suspendendo do exercicio o secretario do mesmo arsenal Antonio Gaudin Ley e o professor de primeiras lettras da companhia de aprendizes artifices Jorge de Veneza Campos, por se terem envolvido na revolta contra o Governo Federal, e nomeando para substituil-os interinamente João Alves Guerra e João Baptista de Souza Franco, este como professor o aquelle como secretario;

Recolher-se ao estado do Rio Grande do Sul o capitão medico da 4ª classe do exercito Dr. Emilio Freire de Carvalho;

Dar passagem, para o estado da Bahia ao ex-cadete do exercito José Joaquim Teixeira, para o do Ceará ao 2º cadete, alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul, Henrique do Amaral Theberge, desta capital até Porto Alegre a duas irmãs do capitão do corpo de estado maior de artilharia Francisco Baptista da Silva Pereira e para Pernambuco ao 2º sargento do 24º batalhão de infantaria Vicente Corrêa Mattos, de cuja importancia demnistrará os cofres publicos na forma da lei.

Inspeccionar de saude o soldado addido ao corpo de alumnos da escola militar desta capital Ga'riel Freire da Silva, conforme pediu.

Pôr à disposição do chefe de policia o alferes do 22º batalhão de infantaria José Antonio Dourado e do commando da escola militar desta capital o alferes do 7º da mesma arma João Xavier do Rego Barros.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Di 21

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias afim de que:

A' Thesouraria da Fazenda do estado das Alagoas seja distribuido, por conta do § 11 —Hospitales—do actual exercicio, o credito da quantia de 7:720\$ afim de occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se com o hospital militar do mesmo estado, sendo 3:720\$ com o pessoal e 4:000\$ com o material;

Sejam pagas as seguintes contas: a Alberto de Almeida & Comp. na importancia de 833\$, a Azevedo Alves Carvalho & Comp. na de 1:143\$800; a Azevedo Alves & Carvalho, na de 312\$; a B. W. Moss, Filhos & Gaspar, na de 2:510\$650; a Companhia Industrial do Brazil, na de 3:765\$500; a Companhia Marques Limitada, na de 88\$; a Carlos Conteville, na de 505\$780; a D. Vieira, na de 56\$; a Fonseca Corrêa & Comp., na de 570\$816; a Jeronymo Silva & Comp., na de 577\$245; e João Clapp & Filho, na de 462\$495; a João Joaquim Pinto da Silva, na de 297\$400; a José Antonio Gonçalves & Comp., na de 156\$600; a Luciano Pereira de Moraes, na de 693\$600; a Leite Guimarães & Comp., na de 660\$; a Pereira de Barbedo Pinto, na de 796\$700; a Vicente da Cunha Guimarães, na de 1:529\$880; a Vasconcellos Mendonça & Comp., na de 9:204\$ e a Vieira de Carvalho, Filho & Torres, na de 238\$902, proveniente de fornecimentos que fizeram à Intendencia da Guerra no corrente exercicio; e, à vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12.176, 12.177, 12.182, 12.183 e 12.187, que se remetem: a D. Luiza Virtuosa da Costa, uma vez que prove, com attestado ou declaração que mereça fê, ser viuva do ajudante do enfermeiro do Hospital Militar do estado do Rio Grande do Norte Pedro Chaves da Costa, na de 5\$; ao ex-soldado Bento de Camargo, na de 73\$100 e ao ex-cabo de esquadra João Gonves de Paiva, na de 90\$600, de fardamento vendido e não recebido em tempo; ao major honorario Antonio Bezerra Cabral, na de 1:500\$ de gratificação que venceu no periodo decor-

rido de 1 de março a 31 de dezembro do anno findo como encarregado do deposito do material de artilharia nesta capital e a Victorio Mighora, na de 28\$180, de fornecimentos que fez ao 9º regimento da cavallaria.

— Ao Sr. Ministro da Marinha restituindo os papéis que acompanharam o aviso desse ministerio n. 2338 de 19 de setembro ultimo, e transmitindo o parecer emitido pela Commissão Technica Militar Consultiva, com relação ao aparelho de fechamento de culatra para canhões de tiro rapido dos calibres actualmente existentes, da que trata no citado aviso.

— Ao general ajudante general, declarando, para os fins convenientes, e em deferimento ao requerimento do ex-2º cadete 2º sargento do 3º batalhão de infantaria Bento Alexandrino do Valle, que pôde ser elle engajado como simples sargento, se houver vaga em algum dos corpos desta capital, e no caso contrario, como soldado.

— Ao procurador geral da Republica, remetendo affirm de emittir parecer, os requerimentos e mais papéis em que os Drs. Marcolino José de Souza Junior, medico de 3ª classe do exercito e professor da Escola Militar do Rio Grande do Sul e Augusto Daniel de Araujo Lima, professor do Collegio Militar pedem pagamento de vencimentos que não receberam, este de 7 de março a 30 de maio ultimo, por haver exercido cumulativamente o lugar de medico da repartição da policia, e aquelle de medico militar, á vista do disposto na lei n. 42 de 2 do mez findo.

— Ao presidente do estado de Sergipe comunicando que, segundo informa a Intendencia da Guerra, embarcou em 16 do corrente para esse estado o correame completo para carabinas á Minié, manda lo fornecer ao corpo policial por aviso de 17 de março ultimo, não se tendo feito desde logo tal fornecimento em consequencia da accumulção de serviços que houve na mesma intendencia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul remetendo, para informar, o requerimento e mais papéis em que Horacio Boaventura Tarjal, na qualidade de procurador das ex-praças do exercito Zacharias José da Silva, Manoel Machado de Mello e Luiz Martins Rodrigues, pede pagamento de dividas de fardamento que deixaram de ser satisfeitas a seus constituintes.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Minas Geraes declarando que ao major honorario do exercito João José de Mello, commandante da extincta companhia de aprendizes militares do mesmo estado, devem ser pagos os vencimentos dos mezes de janeiro a abril ultimos na importancia de 1:060\$, visto que, por aviso de 8 do corrente, já foi concedido o necessario augmento de credito.

— Ao director geral de Obras Militares mandando examinar com urgencia o terraçao do proprio nacional da praça da Aclamação n. 93, que, segundo consta, ameaça desabar, providenciando desde logo sobre os necessarios meios de segurança.

— Ao director do arsenal de guerra da capital declarando que é fixado em 18040 o valor da etapa para a maruja desse arsenal no actual semestre.

— A Intendencia da Guerra mandando fornecer, com urgencia, ao corpo de policia do estado do Paraná, cem espadas de cavallaria, mediante indemnisação; ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, á fabrica de armas, á fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro, ao 2º regimento de artilharia, ao 1º batalhão da mesma arma e ao 7º e 24º de infantaria os artigos constantes da nota e dos nove pedidos que se enviam.

— Ao director da Contadoria Geral da Guerra mandado pagar ao ex-cabo de esquadra João Gomes de Paiva e ao ex-soldado Bento de Camargo a importancia de 5\$ a cada um, de fardamento não recebido em tempo opportuno.

—A Repartição de Ajudante General:

Determinando que providencie para que o commandante do 9º regimento de cavallaria tenha sciencia do fallecimento, em 6 de junho ultimo a bordo do vapor *Santos*, do soldado do mesmo regimento Braz Francisco da Silva, cujo termo de obito deve ser registrado no Districto Federal pela competente pretoria;

Approvando a proposta que faz o inspector geral do serviço sanitario do exercito da medico adjunto Dr. Joaquim de Cerqueira Souza, para encarregado da enfermaria da Escola de Aprendizes Artilheiros, em substituição do de 4ª classe Dr. Emilio Freire de Carvalho, que foi designado para servir no estado do Rio Grande do Sul;

Exonerando do lugar de secretario do commando do 6º districto militar, conforme pediu o coronel do corpo de estado maior de 2ª classe Anacleto Ramos de Abreu Carvalho Contreiras;

Permittindo que o alferes do 11º batalhão de infantaria Rodolpho de Castro Menna Barreto se assigne, de ora em diante, Rodolpho Barreto da Fontoura, conforme pediu;

Fixando em 1\$637 o valor da etapa para as praças effectivas da guarnição do estado da Parahyba, em 1\$241 o da etapa para as praças excluidas e em 1\$737 o da forragem para a cavallada, tudo no actual semestre;

Transferindo para a Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul a matricula com que o alumno José Azevedo da Silveira Sobrinho frequenta as aulas da desta capital, conforme pediu, e para o 5º regimento de artilharia o alumno da Escola de Aprendizes Artilheiros, Vital, conforme pediu Margarida Freire Cabral mãe do mesmo alumno.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes Gonçalo Correa Lima e Manoel dos Passos Figueira, este do 12º e aquelle do 29º batalhão de infantaria;

As seguintes licenças para tratamento de saude e em prorrogação das em cujo gozo se acham:

Por 60 dias ao tenente do 5º batalhão de artilharia João de Souza Martins e por tres mezes ao capitão do 10º batalhão de infantaria Gustavo dos Santos Sarahyba.

Mandando:

Declarar ao commandante do 2º districto militar, que os oito aprendizes artifices de que trata o director do arsenal de guerra do estado de Pernambuco devem ser transferidos para a companhia de operarios militares do mesmo arsenal, á qual ficarão aggregados até que sejam incluídos nas vagas que se forem dando, e bem assim que, na forma do paragrapho unico do artigo 5º da lei n. 39 A de 30 de janeiro deste anno, tem direito á boixa quando attingirem a idade de 24 annos;

Por á disposição do governador do estado do Rio Grande do Norte, sem prejuizo do serviço militar, o capitão do 34º batalhão de infantaria Francisco de Paula Moreira;

Inspeccionar de saude o empregado da intendencia municipal desta capital Thomaz José de Oliveira, conforme pediu.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 23 do corrente, foi approvada a tabella de preços para a execução das obras de construcção do trecho do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, comprehendido entre as estacas 1992+10 á 1994+18,7 em diante, vigorando, porém, as condições geraes e especificações approvadas por portaria de 9 novembro de 1890.

Por outras de 25 do corrente:

Foi declarada sem effeito a de 21 do corrente que nomeou o engenheiro Adolpho Dilermando de Aguiar para o lugar de chefe de linha da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Foi promovido a ajudante de 1ª classe da estrada de ferro de Baturité, o de 2ª da mesma estrada, Alfredo Duarte Ribeiro, percebendo os vencimentos que lhe competirem;

Foi prorogada por sessenta dias, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o encarregado da parada do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, José Theodoro Sá Barreto, para tratar de sua saude onde lhe convier.

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do dia 25 de julho de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Marinha a expedição de ordens affirm de que seja encarregado a Henrique Lavoí, que se acha encarregado da construcção da planta plastographica (em relevo) representando a bahia de Guanabara, cidades de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de Nitheroy e terrenos adjacentes, a madeira necessaria para o estrado, de accordo com a nota que fôr apresentada pelo mesmo Lavoí.

— Declarou-se ao inspector da Navegação Subvencionada que a viagem do paquete *Rio Parati* da linha do sul, fica transferida para o dia 28 do corrente, á vista do motivo de força maior apresentado pela Empresa de Obras Publicas no Brazil.

— Declarou-se ao presidente do estado do Rio Grande do Sul, em resposta ao seu officio de 26 de abril ultimo, que, não dispondo este ministerio, no seu orçamento, de verba para auxilios a industrias, não pôde dar o auxilio pedido para o artista italiano Mazzona Pietro, o qual naquelle estado se dedica á industria de tecidos de seda.

PRIMEIRA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 23 de julho de 1892

Declarou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que para este ministerio poder resolver sobre a autorisação para se effectuar o estabelecimento de uma estação requerida pelo Barão de Mesquita, á margem da linha e proxima á estação de Maxambomba, mediante as condições que lhe foram impostas torna-se necessario que informe si é ou não conveniente ao serviço da mesma via ferrea a estação de que se trata.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—1ª secção—N. 3—Rio de Janeiro, 23 de julho de 1892.

Tendo presente o requerimento em que José Prisco Rodrigues Lima pede que este ministerio declare si o lugar de armazenista da locomoção da Estrada de Ferro de Baturité, que actualmente exerce é considerado emprego publico, visto como a thesouraria de fazenda desse estado, allegando haver accumulção de empregos se oppõe a pagar os vencimentos que lhe compete como professor publico aposentado, requerimento sobre que informastes em vosso officio n. 53, de 19 de maio ultimo, vos declaro que tendo, em vista o que dispõe o art. 102 da constituição desse estado e o que resulta do art. 40 do regulamento daquella estrada de ferro, é o emprego que o suppliante alli exerce considerado como cargo federal, devendo elle optar pelos vencimentos de um dos dous referidos cargos.

Saude e fraternidade.—*Serzedello Corrêa*—Sr. governador do estado do Ceará.

—Declarou-se ao engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil que, por portaria desta data, fica approvado a tabella de preços que organisou, para a execução das obras de construcção no trecho do mesmo prolongamento, entre as estacas 1992+10 e 1974+18,7 em diante, continuando, porém a vigorar as condições geraes e especificações approvadas por portaria de 9 de dezembro de 1890.

—Autorisou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a providenciar para que seja admittido a praticar na estação telegraphica do Realengo, o 2º cadetê do 5º regimento de artilharia Antonio Ferreira de Brito Filho.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra.

—Approvou-se o acto pelo qual o commandante do Corpo de Bombeiros designou o alferes Henrique Presgrave para exercer as funcções de coadjuvante interino da primeira companhia do mesmo corpo, em substituição do alferes Antonio Valentim de Bastos, ultimamente promovido a tenente da segunda companhia.

—Recommendeu-se ao director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco que informe si na estrada sob sua direcção, podem ser aproveitados os serviços do major Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, ex-ajudante do delegaço da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação.

—Declarou-se ao director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, que, attendendo ao que requereu João Francisco Pontes, contractante da construcção da estação de Caruaru da mesma estrada de ferro, fica prorogado, por tres mezes, o prazo marcado no contracto para a conclusão das respectivas obras.

—Declarou-se ao director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco que não pôde ser attendido o requerimento do contador da mesma estrada de ferro, Augusto Rufino de Almeida, pedindo que lhe sejam pagos os seus vencimentos de 22 de abril ultimo, (data em que foi exonerado daquelle cargo) a 23 de maio ultimo data em que reintegrado, uma vez que não esteve em exercicio do referido cargo durante aquelle tempo.

—Declarou-se ao commandante do corpo de bombeiros que, não permitindo o regulamento em vigor o que pede o alferes Emgydio José da Silva promovido por decreto de 4 de abril ultimo relativamente á contagem da antiguidade de sua promoção de 8 de março proximo passado, data da creação da 4ª companhia e da promoção de outros sargentos menos antigos no serviço desse corpo deve o referido official dirigir-se ao Congresso Nacional.

—Communicou-se ao director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, que o Ministerio da Guerra em aviso de 28 de maio ultimo o declarara ter solicitado do da Fazenda providencias para que seja paga á mesma estrada de ferro a quantia de 8\$360, importancia de telegrammas expedidos por sua determinação.

—Autorisou-se o engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil a, de accordo com as bases que apresentou e que ficam approvadas, organizar edital de concorrência publica para a construcção das obras do mesmo prolongamento.

SEGUNDA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Ao chefe de fiscalisação das estradas de ferro, para que o engenheiro José Francisco dos Santos Queima indique as multas em que incorreu o arrematante da conservação do trecho da estrada União e Industria, comprehendido entre Petropolis e o Areal.

Autorisou-se o inspector geral das Obras Publicas a conceder um passe geral na estrada de ferro do Rio do Ouro, ao Dr. Candido Barata Ribeiro, presidente da Intendencia Municipal desta capital.

Requerimentos despachados

Dia 23 de julho de 1892

London & Brazilian Bank, Limited. —Compareça na 1ª secção da Directoria da Agricultura.

Banco Evolucionista, cessionario do contracto para fundação de nucleos colonias no estado de S. Paulo, celebrado com o engenheiro Ricardo Alfredo de Medina, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o requerimento em que solicitou permissão para começar as medições das terras para o 2º territorio.—Deferido, contanto que seja observada tudo quanto determina a clausula 2ª do respectivo contracto.

Companhia Ceres Paulista, renovando o seu pedido de annullação do acto que declarou caduco o contracto celebrado com Jean Pietro Matan e outros para a fundação de nucleos e localisação de familias de agricultores em 150.000 hectares de terras devolutas no estado do Paraná.—A companhia não pôde requerer annullação do acto que declarou caduco o mencionado contracto, pois, não é cessionaria legal delle por não terem nunca os respectivos concessionarios assignado termo de transferencia e já haver este ministerio, por despacho anterior, declarado que não basta a escriptura para fazer valer perante o governo a subrogação de direitos. Por outro lado pela lei do orçamento não pôde este ministerio revalidar concessões que tenham caducado ou venham a caducar.

Agrimensor Thomaz de Figueiredo, solicitando pagamento da quantia de 323\$, que allega ter despendido com operarios quando exercia as funcções de fiscal junto ás medições que estão sendo effectuadas por M. Baumann, Hondd & Comp no estado de S. Paulo.—A vista do art. 30 das instrucções de 15 de janeiro de 1891 não tem lugar o que pede.

Jean Baptiste Boisselot, pedindo titulos de garantia provisoria para as suas invenções denominadas « Motor rotativo, systema de intercommunição postal e telephone de armaduras moveis »; e pedindo mais que se lhe passe certidão de um termo de deposito e se lhe restitua uma relação que por engano juntou ao seu penultimo requerimento.—Deferido, devendo o supplicante comparecer na directoria central para pagamento do sello daquellas concessões, e na directoria do commercio para entrega do documento e extracção do certificado.

I. Van Maanen, representante de um syndicato de capitalistas norte-americanos, propoñdo-se a vender material rodante e de tracção para as estradas de ferro, a prazo de cinco annos e em sessenta pagamentos mensaes.—Sendo urgente a acquisição de material e não podendo o material proposto ser fornecido de modo a satisfazer essa urgencia; e por outro lado verificando-se, confrontados os preços da proposta com os da contabilidade da estrada, que não ha vantagem alguma para o Thesouro, não tem lugar o que requer.

Hermenegildo Bonifacio Lopes e Joaquim Alves de Souza pedindo reconsideração do despacho que mandou abrir concorrência publica para o serviço de illuminação a gaz corrente na area da capital e suburbios, extranha á do contracto com a Sociedade Anonyma do Gaz do Rio do Janeiro e sobre que os supplicantes já apresentaram proposta.—Para os contractos desta natureza e que interessam ao publico, o regimen da concorrência é o unico moralizador e justo. Si os requerentes tem certeza de que não podem apresentar-se concurrentes que offereçam mais vantagem, tanto mais razão para não receberem a dita concorrência.

Dr. Manoel Paes de Figueireido Moraes, pedindo concessão para estabelecer na Capital Federal e em S. Paulo diversas estações centras de caminho de ferro, nas quaes se possa despachar bagagens, mercadorias e vender bilhetes.—Entendendo o director da estrada que a proposta do requerente prejudica o serviço, e, além disso, devendo o serviço de fiscalisação ser feito por pessoal da estrada, conforme preceitua o regulamento, não pôde a proposta ser aceita.

Antonio Francisco de Sá Freire, engenheiro ajudanteda Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo autorisação para effectuar de uma só vez adeantamento o pagamento da joia do montepio.—Deferido.

Lavradores da colonia Leopoldina, pedindo lhes seja declarado si todas as condições da tarifa e regulamento da Estrada de Ferro Bahia e Minas, são applicados á parte da mesma estrada, que se acha dentro do territorio do estado da Bahia.—Sendo estadual a estrada, na parte a que se refere os requerentes, não pôde o governo da União providenciar.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Por portarias de 25 do corrente mez :

Foi concedida a José Joaquim de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque a exoneração, que pediu, do lugar de presidente do conservatorio dramatico desta capital :

Foi nomeado o Dr. Ataliba de Gomensoro, membro do conservatorio dramatico desta capital, para o lugar de presidente do mesmo conservatorio ;

Foram concedidos ao Dr. Joaquim de Almeida Leite de Moraes, lente da 4ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias juridicas da Faculdade de Direito de S. Paulo, trinta dias de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude, ficando sem effeito a portaria de 24 de junho findo que lhe concedeu igual licença ;

Foram concedidos 30 dias de licença com o ordenado a que tiver direito, na forma da lei, a contar de 4 do corrente mez, ao 1º official desta secretaria de Estado Viriato de Souza Guimarães, para tratar de sua saude.

Expediente do dia 20 de julho de 1892

Declarou-se ao director geral dos Telegraphos que, á vista das medidas tomadas pelo governo para prevenir da epidemia do cholera-morbus os portos da Republica, deverá providenciar para que, a estação telegraphica do lazareto da Ilha Grande communique-se com esta capital, sempre que for necessario, cessando desta forma a pratica estabelecida de o fazer unicamente tres vezes por dia.

—Communicou-se ao mesmo ter sido approvada a proposta do director do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco de entregar áquella repartição um dos fios da linha telegraphica dupla entre Alagoinhas e Joazeiro.

—Transmittiu-se ao director geral dos Correios a cópia da nota que o Sr. L. Rachonnet, em nome do presidente da Confederação Suissa, dirigiu ao Ministerio das Relações Exteriores sobre a adhesão dos seguintes paizes á convenção postal universal: Canada, Republica do Equador, colonias britannicas da Australasia, a saber: Victoria, Australasia Meridional, Quensland, e Nova Zelandia; Italia, Republica de S. Domingos e Paizes Baixos, excluidas as colonias neerlandezas.

Dia 21

—Declarou-se ao director geral dos Correios que, foram dadas as providencias, affim de comparecer ao exame da junta militar de saude, conforme pediu o tenente honorario do exercito João Nunes Monteiro, chefe da 1ª secção daquella repartição.

—Por portaria desta data foi concedido um mez de licença ao telegraphista de 3ª classe José Bernardino Garcia, com ordenado, para tratar de sua saude.

Dia 22

Por portaria desta data foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, ao adjunto da Repartição dos Telegraphos, Antonio Espindola Ferreira de Oliveira, para tratar de sua saúde.

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Afim de que na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres se entregue ao ministro brasileiro em Paris a quantia de 3.000 francos resto da de 9.000 francos, que em aviso n. 3510 de 9 de novembro findo requisitou-se lhe fosse entregue na mesma delegacia, como indemnização do que despendeu com a ajuda do custo do professor Charles Gustave Paille, contractado para a regencia da cadeira de archeologia e ethnographia da Escola Nacional de Bellas Artes;

Para que se pague a José Sanches de Brito Junior a quantia de 18\$540 relativa ao imposto de 2% sobre os seus vencimentos como auxiliar do thesoureiro do Correio Geral, dos mezes de junho a dezembro do anno findo, que lhe foi indevidamente descontado.

Reiterando o pedido feito em aviso n. 5055 de 31 de março ultimo, requisitou-se do Ministerio da Fazenda seja posta na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, a disposição do ministro brasileiro em Berlim, a somma de £ 16-17-0, ou marcos 337, como indemnização da que adiantou ao professor Emilio Lamberg em dezembro ultimo.

Requerimentos de pchados

Arthur da Cunha Gloria.—Como requer.
Maria da Gloria Almeida.—Habilite-se na forma da lei.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 26 do corrente:

Foram nomeados: João Octavio de Medeiros Rocha praticante supplente do correio desta capital, e Francisco Alves de Carvalho carteiro supplente do mesmo correio;

Foram exonerados a pedido, o praticante supplente Eduardo Barreto Monte Bello, do correio desta capital, e a bem do serviço publico o servente Christino Elidio da Silveira;

—Foi exonerado o praticante supplente do correio de S. Paulo Carlos Martins da Silva.

Foi licenciado por 60 dias, com ordenado, o praticante de 2ª classe do correio de Minas Geraes Antonio Augusto Tassara de Padua.

Requerimentos despachados

José Carlos de Lima, pedindo certidão de emprego.—Deferido.

Raymunda de Lima Lacaz, pedindo pagamento de vencimento de seu fallecido marido Ernesto Lacaz.—Deferido.

José Octavio Medeiros Rocha, pedindo ser nomeado praticante supplente.—Deferido.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 25 de julho de 1892	7.180:798\$132
Idem do dia 26.....	292:790\$317
	7.473:588\$479
Em igual periodo de 1891..	6.713:858\$632

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 25 de julho de 1892	717:537\$184
Idem do dia 26.....	21:434\$388
	738:971\$572
Em igual periodo de 1891..	852:592\$194

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 25 de julho de 1892.....	762:305\$193
Idem do dia 26.....	26:170\$982
	788:476\$175

NOTICIARIO

Junta Commercial—Acta da sessão de 13 de junho de 1892—Presidente, coronel Castilho Maia— Secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes o presidente Castilho Maia, os deputados Lemos, Goulart, Torres, Guimarães e Santos, e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com causa o deputado Souza Ribeiro, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:
Officio de 9 do corrente, do juiz da Camara Commercial, Dr. Salvador A. Moniz Barreto de Aragão, communicando achar-se pendente de sua decisão uma acção ordinaria proposta por D. Rita da Silva contra o ex-corretor Domingos Ferreira Mendes.—Mandou-se tomar nota para os fins convenientes.

Requerimentos—De Candido Pereira da Rocha e Manoel de Almeida Marques, para serem admittidos á matricula de commerciantes.—Deferidos.

De Antonio Xavier de Simas e José Antonio da Cunha, commerciantes matriculados, para averbar-se na matricula do 1º a cessação do exercicio do commercio desde maio de 1889, e na do 2ª acceitação da nacionalidade brasileira.—Deferidos.

De Alcides Cunha, para se lhe passar titulo de agente de leilões desta praça, á vista do instrumento de sua fiança, prestada em apolices.—Deferido, communique-se á Caixa de Amortização.

De Gustavo Rasse, para o registro da sua marca de leite em fermentação alcoolica.—Deferido.

Do Banco Remunerador, para o archivamento das actas das assembléas geraes de 12 de janeiro e 12 e 16 de fevereiro do corrente anno, relativas á incorporação do Banco Impulsor no supplicante e á reforma dos seus estatutos.—Deferido.

Da Companhia Industrial de Papelaria, para o archivamento da acta da assembléa geral, de 28 de março ultimo, sobre identico objecto.—Faça averbar na recebedoria a redução do capital.

Do Banco Hypothecario Nacional, para o archivamento da acta da assembléa geral, de 23 de fevereiro ultimo, que resolveu a sua liquidação.—Deferido.

Da Companhia Industrial Rio de Janeiro, para o archivamento da acta da assembléa geral, de 4 do corrente, que determinou definitivamente o modo de proceder-se á sua liquidação.—Deferido.

Da Companhia Manhuassu e Caratinga, para o archivamento da acta da assembléa geral, de 28 de maio ultimo, que autorizou a transferencia do seu acervo a A. de Lima Junior.—Deferido.

De Leite, Nunes & Comp., Iglesias & Cunha, Estevão Carbono & Comp., Avila, Magalhães & Companhia, Honorio de Carvalho & Comp., R. R. Teixeira & Oliveira e Penna, Irmão & Graça, para o archivamento dos seus contractos sociaes—Deferidos.

De Leite & Nunes, Cerqueira & Capello, Avila, Amorim & Comp., Loureiro & Freitas, e Gonçalves, Rios, Santos & Comp., para o archivamento dos seus distractos sociaes—Deferidos.

De J. Haas, R. Hess, Johan Huber, Rodrigues Lacerda & Comp., Pinto da Cunha & Irmão, Emma Garcia & Comp., Eduardo de Azevedo Placido, B. Lopes de Oliveira & Comp., Rocha Irmãos & Peixoto, e Souza Carvalho & Comp., para o registro das suas firmas commerciantes.—Deferidos.

De Clemente Antonio da Silva Araujo, para identico registro.—Complete a declaração com a assignatura da firma de que usa nos actos referentes ao seu commercio, e com o reconhecimento por tabellião, nos termos do art. 11, letras C, D, do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890.

O presidente deu conhecimento de ter nomeado fiscaes da Companhia Hotel Internacional de Pernambuco o Dr. Luiz de Andrade, Jules Géraud e Gaston Hasel.

—Acta da sessão de 20 de junho de 1892—Presidente, coronel Castilho Maia, secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes o presidente Castilho Maia, os deputados Lemos, Goulart, Torres, Guimarães e Santos e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Souza Ribeiro, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:
Officio de 31 do mez findo, do secretario da junta commercial de Porto Alegre, remetendo a relação dos commerciantes allí matriculados durante os mezes de janeiro a abril do corrente anno.—Mandou-se archivar.

Requerimentos—De Antonio Joaquim de Rezende, estabelecido nesta praça com hotel e commercio de molhados, para ser matriculado.—Deferido.

De Luiz Pereira Cardoso Portugal, para averbar-se na sua matricula de commerciante a de larração de ter cessado o exercicio do commercio.—Deferido.

De Antonio Matheus Dias Fernandes, para ser exonerado do officio de corrector de fundos publicos.—Deferido, publicando-se a vaga do officio, nos termos do art. 14 do dec. n. 806, de 26 de julho de 1851.

De João Jacome de Campos, para ser nomeado corrector de fundos publicos, exhibindo em abono do seu credito e idoneidade atestado com as assignaturas de Jeronymo José Ferreira Braga, Julio Tavares de Aquino, Jeronymo José Ferreira Braga Filho, Ebalthazar Nepomuceno de Souza.—Preste fiança de cincoenta contos de reis em dinheiro, apolices, ou letras hypothecarias, nos termos do art. 1º § 1º do dec. n. 1023, de 14 de novembro de 1890, combinado com o art. 1º do dec. n. 882, de 18 de outubro do mesmo anno.

De Carlos Mauricio Paulo Berla, apresentando o instrumento da fiança que prestou para exercer o officio de corrector de fundos publicos.—Passe-se o competente titulo.

De J. C. Johnson & Comp., dara o deposito da certidão do registro da sua marca de cimento com um exemplar do *Diario Official* em que a publicaram.—Deferido.

Da Comp. Manufactora Rio de Janeiro, para o archivamento dos seus estatutos emais actos constitutivos.—Deferido.

Da Comp. Expresso Maritimo, para o archivamento do acto da assembléa geral, de 30 de abril ultimo, que alterou alguns artigos dos seus estatutos.—Deferido.

Do Banco Septentrional do Brazil para o archivamento da acta da assembléa geral de 21 de maio ultimo, que alterou alguns artigos dos seus estatutos.—Deferido.

Da Companhia Hotel Metropole, para o archivamento da acta da assembléa geral de 23 de maio ultimo, sobre identico objecto.—Deferido.

Da Companhia Etilera Fluminense, para archivamento da acta da assembleia geral de 16 de fevereiro ultimo, que augmentou o seu capital.—Deferido.

Da Companhia Fabrica de Fiação e Tecidos Industrial Magéense, para o archivamento da acta da assembleia geral de 21 de maio ultimo, que substituiu a sua denominação pela de Companhia de Fiação e Tecidos Magéense e fez outras alterações nos estatutos — Fez averbar na Recebedoria a mudança de denominação.

Da Companhia Industrial Agricola da Paraty-mirim, para o archivamento da acta da assembleia geral de 8 do corrente, que nomeou uma commissão para conhecer do estado da supplicante e formular novo balanço — Não ha que deferir por não estar a acta comprehendida, a vista do seu objecto, na disposição do art. 91 do decreto n.434, de 4 de julho de 1891.

De José Carvalho & Comp., Pereira & Comp., Aurelio Ferreira dos Santos & Comp., Maia Nogueira & Comp., Fernandes & Veiga, José Gomes da Costa & Comp., Magalhães & Oliveira, Campos & Borges, Guimarães & Rezende, Silva & Machado, Lemos, Motta & Comp., Mesquita Cardoso & Comp., Corrêa & Almeida, Martins & Grêjo, Marques Moniz Ferreira, Pimenta & Comp., Souza e Silva & Comp., Baptista, Mascarenhas, Bicalho & Comp., Astolpho Veiga & Comp. e E. J. Alves & Comp., para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De A. Cahen & Comp., para o archivamento da prorrogação de prazo do seu contracto social por mais um anno.—Deferido.

De Luiz Fernandes, Irmãos & Comp., e Veloso Alvadia & Comp., para o archivamento das alterações feitas nos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Alberto de Almeida & Comp., para o archivamento da escriptura pela qual desligou-se da sociedade o socio João da Costa Fernandes, continuando ella com o mesmo contracto entre os socios restantes Almeida e Pedrosa.—Estando dissolvida a sociedade pelo fallecimento do socio Antonio Francisco Chaves, como consta dos documentos archivados em 3 de dezembro ultimo, não ha que deferir.

De José Maria Pereira Junior & Comp., Machado Carvalho & Comp., Viggiano, Costa & Macedo, Jeronymo Pimenta & Comp., Manoel da Silva Ribeiro, ex-socio da firma Antonio Augusto Esteves da Costa & Comp., e Farani, Magaldi & Mello, para archivamento dos seus distractos commerciaes.—Deferidos.

De Emma Garcia & Comp., para ser transferido aos supplicantes o copiadador em branco da extincta firma Marinho Filho & Comp.—Deferido.

De Rocha Irmãos & Peixoto, fazendo identico pedido com referencia ao copiadador da extincta firma Rocha, Irmãos.—Deferido.

De Pinto da Cunha & Irmão, fazendo identico pedido com referencia ao copiadador da extincta firma Pinto Irmãos & Comp.—Deferido.

De Clemente Silva, C. F. Fam de Moraes e Brito, Francisco Ferreira de Mello, J. J. Almeida Junior, Joaquim Antonio Corrêa, M. P. de Carvalho Moreira, Arcos, Ribeiro de Faria Vieira & Irmãos, Selberberg, Muhlrad & Puzanski, Maciel, Prieta & Comp., Arthur Martins & Comp., Marques & Magalhães, Angelino, Simões & Andrade, Estevão Carbono & Comp., Gomes da Silva & Comp., Romano & Salerno, Manoel Dias da Cruz & Filho, Gonçalves Martins, Leite Nunes & Comp., Santos & Mava, da sociedade em commandita por acções Carvalho & Comp., e da viuva Brandão & Genro, para os registros de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

No processo de cassação da carta de matrícula de Ernesto P. Lucas proferiu-se despacho mandando requisitar do presidente da Associação Commercial cópias dos depoimentos a que se refere o seu officio de 7 do corrente.

— Sessão em 23 de junho de 1892.—Presidente, coronel Castilho Maia — Secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes o presidente Castilho Maia, os deputados Souza Ribeiro, Lemos, Goulart, Torres, Guimarães e Santos e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Requerimentos—De Carlos Frederico Castello Branco e Jayme de Abreu, para serem admittidos à matricula de commerciantes.—Deferidos.

De Silva, Camera & Comp., para o registro da marca de bis-coutos de sua fabrica.—Deferido.

De José Joaquim Coelho, para o registro de duas marcas de vinho do seu commercio.—Deferido.

Da Companhia Trabalhos Publicos, para o archivamento dos seus estatutos e mais actos constitutivos.—Deferido.

Da Companhia Fabrica de Fiação e Tecidos Industrial Magéense, para o archivamento da acta da assembleia de 24 de maio ultimo, que alterou os seus estatutos.—Deferido.

Da Companhia Industrial da Papelaria, para o archivamento da acta da assembleia geral, de 28 de maio ultimo, sobre identico objecto.—Deferido.

Da Companhia Brasileira do Phosphato de Cal, para o archivamento da acta da assembleia geral de 12 de abril ultimo, que resolveu a liquidação da supplicante.—Deferido.

De Viggiano & Macedo, Dart & Comp., Alves & Lima, Moldes, Iglesias & Comp., Silva & Lima, Leal & Arêas e Lemos & Ferreira, para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Fernandes & Vidal, para o archivamento da alteração feita no seu contracto social sob a firma Fernandes, Passos & Vidal.—Deferido.

De Victorio & Lopes e Gomes Dias & Comp., para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De João de Castro Noval e Teixeira, Tabor da & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Jules Gérard & Leclerc, para identico registro.—Não ha que deferir, a vista dos arts. 2º, 5º e 11, lettra G, do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, por não ter começado a funcionar o estabelecimento dos supplicantes.

De C. F. Fam de Moraes e Brito, para ser-lhe transferido o copiadador em branco da extincta firma Fernandes & Comp.—Não é admissivel a transferencia, por não ter o supplicante feito parte da extincta firma.

Acta da sessão de 27 de junho de 1892 — Presidente, coronel Castilho Maia — Secretario, Cesar de Oliveira — Presentes o presidente Castilho Maia, os deputados Goulart, Torres, Guimarães e Santos e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação os deputados Souza Ribeiro e Lemos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de :

Officio de 23 do corrente, da directoria geral da secretaria da justiça, declarando que o fornecimento dos objectos de expediente a esta repartição deve ser feito pelo concurrente que for preferido para o daquella secretaria, e cujo nome será comunicado opportunamente.—Inteirada.

Outro da mesma data, do presidente da junta do commercio do estado do Rio de Janeiro, accusando o recebimento da relação dos commerciantes a qui matriculados durante os mezes de março a maio ultimos.—A archivar.

Outro de 4 do corrente, do presidente da junta commercial de Belém, communicando terem sido eleitos deputados os cidadãos José

Marques Braz e José Augusto Corrêa e supplente o cidadão José Izidoro Bentes.—Inteirada.

Requerimentos — De Luiz Martins do Amaral, estabelecido nesta praça com commercio de descontos, para ser matriculado.—Deferido.

De Gustavo Rasse, para o deposito da certidão do registro da sua marca de leite em fermentação alcoolica e de um exemplar do *Diario Officia* em que fez a publicação exigida pela lei.—Deferido.

De João de Carvalho Bastos, para identico deposito com referencia à sua marca de fumos registrada na Junta Commercial de Porto Alegre.—Deferido.

Da Companhia Sorocabana, actualmente Companhia União Sorocabana Ituana, para serem archivados os documentos relativos à reforma dos seus estatutos.—Deferido.

Da Companhia Hotel Internacional de Pernambuco, para o archivamento da acta da assembleia geral, de 25 do corrente, que resolveu a sua liquidação.—Deferido.

Do Banco de Credito Commercial para o archivamento da acta da assembleia geral, de 17 de maio ultimo, que alterou alguns artigos dos seus estatutos.—Deferido.

De Lopes Lima, Ferreira & Irmão e Guerra & Adolpho, para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Menezes & Souza, Lopes Ferreira & Comp., Oliveira Junior & Comp., Veiga, Martins, Branco & Comp. e Faria & Povoas, para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Antonio de Moraes, Dart & Comp., Luiz Faria & Martins, Mesquita Cardoso & Comp., Paiva & Comp., Braz Ferreira de Souza & Comp. e Viggiano & Macedo, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

O presidente deu conhecimento de ter nomeado os Srs. Dr. Manoel Buarque do Macedo, Dr. Victorino Ricardo Barbosa Ramos e Leo da Afonseca para servirem nos conselhos fiscaes, o 1º da Companhia Manufactureira e Agricola do Maranhão e os dous ultimos da Companhia de Seguros Brazil Federal.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itapera*, para Paranagua, Desterro e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2, objectos para registrar até à 1 idem.

Pelo *Galiléo*, para Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2, objectos para registrar até à 1 idem.

Pelo *Imparica*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Pelo *Sepetiba*, para Sepetiba, Itacurussí, Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty, recebendo impressos até às 4 horas da manhã, cartas para o interior até às 4 1/2, ditas com porte duplo até às 5 idem.

— Amanhã :

Pelo *Me'loc*, para Montevideo e Buenos Aires, levando malas para o Paraguay, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10, objectos para registrar até às 6 da tarde hoje.

Pelo *Tinar*, para Bahia, Pernambuco, Las Palmas, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12, objectos para registrar até às 11 idem.

Observatorio Astronomico
Resumo meteorologico dos dias 25 e 26 de julho de 1892

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	TERMOMETRO CENTIGRAO	TEMP. DO VAZOR	HUMIDADE RELATIVA
1	25	7 hs da noute..	767.57	13.0	11.25	68.7
2	23	1 " " manhã.	767.80	17.2	10.81	73.6
3	"	7 " " "	767.18	16.5	11.01	79.5
4	"	1 " " tarde..	735.73	13.7	10.82	63.7

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 48,5, prateado 32,0.
Temperatura maxima 21,5.
Temperatura minima 13,2.
Evaporação 1,0.
Ozene 6.
Velocidade média do vento em 24 horas 3^m,7.

Estado do céu

- 1) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e nevoeiro, vento SE 6^m,7.
- 2) 0,5 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento E 3^m,1.
- 3) 0,2 encobertos por cirro-cumulus e nevoeiro, vento E 2^m,0.
- 4) 0,4 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento SSE 5^m,0.

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 26 de julho de 1892

Temperatura á sombra..	(maxima....	21,5
	(minima....	14,5
	(média.....	18,0
Dita na relva.....	(maxima....	26,5
	(minima....	7,4
Dita ao sol.....	maxima....	48,0
Evaporação á sombra 2 ^a .0.		

EDITAES E AVISOS

Intendencia Municipal

ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO NO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do cidadão Dr. presidente da ultima camara municipal eleita, faço publico que a mesa da 8^a secção da freguezia de São Christóvão, que devia funcionar na escola publica de meninos no Cajú, reunir-se-ha no consultorio do cemiterio do Cajú, pertencente á Santa Casa de Misericórdia.

E a 1^a secção do 2^o districto da freguezia do Engenho Velho, que devia reunir-se na rua Condô do Bomfim n. 63, se reunirá na escola proxima ao Portão Vermelho.

Capital Federal, 26 de julho de 1892.—Servindo de secretario, *Alvaro Cardoso D. as*, 2^o offical da secretaria.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 38

Parabens á Guarda Nacional!

Ella,— representada neste acampamento pela 1^a brigada de infantaria sob o commando do provector Sr. coronel Malvino da Silva Reis, e composta do 1^o batalhão, sob o commando de Sr. tenente-coronel Leopoldo Sarthou, do 2^o, sob o commando do Sr. coronel José Pastorino, de 3^o, sob o commando do Sr. coronel Manoel Mattos Gonçalves, e pelo 5^o batalhão da mesma arma, sob o commando do Sr. tenente-coronel José Pereira de Barros Sobrinho, em regresso a quartéis —, acaba de justificar sua proxima reorganização, da qual muito tem a esperar a nação quando exigir prova da lealdade, merito e patriotismo de tão util instrucção.

Para tal fim emprehendi esta formatura, e emprehenderei outras consignadas na alta escola dos corpos pertencentes ao nossa disciplinado e instruido exercito.

Estou ancho de prazer, estou rico de glorias, vendo o bom resultado de vossos altos sacrificios, e de vossa excessiva dedicação.

Olhae em torno de vós; ali estão representadas todas as classes sociaes testemunhando a vossa constancia em supportar satisfeitos os rigores do máo tempo, a fadiga das marchas e a privação dos commodos da vida exigidos em circumstancias anormaes.

Tudo isto traz ás forças sob meu commando a elevação de seus creditos militares, pelo que dirijo merecidos louvores a todos os Srs. officiaes, inferiores e guardas que tomaram parte na alludida formatura, especializando os Srs. coronel Malvino da Silva Reis, commandante da 1^a brigada de infantaria, coronéis José Pastorino, commandante do 2^o batalhão, e Manoel Mattos Gonçalves, commandante do 3^o; tenente-coronel Leopoldo Sarthou, commandante do 1^o, e tenente-coronel José Pereira de Barros Sobrinho, commandante do 5^o.

São dignos de iguaes louvores e de meus agradecimentos o Sr. coronel Candido Alves da Silva Porto, que provou com a sua reconhecida actividade a pratica que tem do serviço militar, prestando valioso auxilio a este commando em tudo quanto foi necessario para o bom exito da formatura;

O Sr. major Salustiano Baptista Quintanilha, por sua actividade e zelo no serviço de auxilliar do Sr. coronel Silva Porto no policiamento do acampamento;

O Sr. capitão Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos, do 23^o batalhão de infantaria do exercito, por ter, com permissão do Exm. Sr. ajudante general, se prestado a marchar como instructor da 1^a brigada, provando mais uma vez, no desempenho desse serviço, que é o intelligente e instruido ajudante do referido batalhão.

Os Srs. officiaes do meu estado maior, tenente-coronel Ernesto Augusto de Senna Pereira, majores Dr. Eduardo Augusto de Souza Dantas, Domingos Ferreira Lino Junior, Torquato José da Costa e Souza e Arthur Affonso Borges Leal e capitão Raphael Archanjo da Fonseca, são igualmente dignos de louvores pela promptidão com que transmitiram as minhas ordens, revelando intelligencia e zelo pelo serviço; accrescendo haver o Sr. tenente-coronel Senna prestado importante serviços por occasião de estabelecer-se o abarrocamento.

A todos os Srs. commandantes de brigadas, dos corpos, fiscaes dos mesmos e mais officiaes que fizeram parte do meu crescido e luzido estado-maior, agradeço essa prova de alta consideração, e os louvo pelo garbo militar e uniformidade com que se apresentaram.

Por esta occasião, recomendo aos Srs. commandantes das brigadas que não formaram que nominalmente elogiem em ordem do dia os officiaes dos corpos que compareceram no meu estado-maior, cabendo ao Sr. coronel commandante da 2^a brigada o dever de elogiar igualmente os officiaes e praças do 4^o batalhão pelos dous dias de acampamento, conforme é justamente apreciado na parte dada pelo Sr. coronel Silva Porto, e cuja cópia opportunamente lhe será enviada para os devidos efeitos.

Ao finalizar, não devo esquecer a promptidão e uniformidade das ordenanças prestadas pelos 1^o e 2^o regimento de cavallaria, devido isto sem duvida ao zelo, dedicação e boa vontade dos respectivos Srs. commandantes tenente-coronel Alexandre Dyott Fontenelle e major Luiz Augusto de Carvalho.

Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal. Quartel General no acampamento em Copacabana, 24 de julho de 1892.—*Estevo José Ferraz*, general de brigada.

Côrte de Appellação

Faço publico que os embargos remettidos n. 171, embargante Antonio Joaquim de Souza Botafogo, embargada Floripes Theresa de Jesus; n. 165, embargante Antonio José Duarte Lima, embargado Antonio da Costa Guimarães, acham-se com dia, devendo os julgamentos ter logar em sessão de camaras reunidas de 28 do corrente ou nas seguintes.
Secretaria da Córte de Appellação, 26 de julho de 1892 — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos E-pozel*.

Junta Commercial

RECTIFICAÇÕES

Indice das marcas nacionaes

Gustavo Muellem, n.1, S. Salvador, (Bahia).
Godinho & Alves, n. 1.890, Capital Federal.
Dias & Irmãos, n. 1.827, Capital Federal.
Companhia Nacional de Calçado, n. 1.839, Capital Federal.
Companhia Cooperativa de Comestiveis, n. 1.849, Capital Federal.
Cardoso & Comp., ns. 1.847 e 1.848, Capital Federal.
Lopes, Sá & Comp., ns. 1.871, 1.872, 1.873, 1.874, 1.876, 1.877 e 1.835, Capital Federal.
Manoel Joaquim da Cunha, n. 1.893, Capital Federal.
Meuron & Comp., ns. 2, 3, 4 e 5, Bahia; n. 1.861, Capital Federal e n. 292, Recife (Pernambuco).

Indice das marcas estrangeiras

Felter & Guillaume, n. 232, Allemanha.
Amandus Iantzen, n. 204, Hamburgo.
Mainzer Acticu Bierbrauerei, n. 246, Allemanha.
C. J. Van Houten & Zoon, n. 216, Hollanda.
Eugène André Troucin, n. 247, França.
E. Hamelin, n. 239, França.
Paul de Krystoffoirtch, n. 241, França.
Annebergr Tandsticksfabrik Aktiebolag, ns. 242 e 243, Suecia.
A sociedade anonyma da Fabrique de Horlogerie J. J. Badollet, n. 240, Suissa.
Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de julho de 1892.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Asylo da Mendicidade

De ordem do cidadão director, convido aos Srs. Vieira, Barbosa & Comp., Francisco Luiz de Freitas e a Companhia Commercio de Lenha e Materiaes, proponentes aos fornecimentos dos materiaes necessarios a este estabelecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, a virem assignar os seus contractos até ao dia 30 do corrente, bem como aos Srs. Luiz Pereira de Macedo & Comp., Faria & Lopes, Augusto Antunes Garcia, Joaquim de Souza Mendes e Francisco Luiz de Freitas, a receberem as caucões que para garantia de suas propostas deixaram depositadas nesta secretaria.

Outrosim, declaro que os concurrentes preferidos estão sujeitos a multa na importancia da caução de que trata o art. 1^o § 2^o das instrucções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos dentro do prazo acima mareado.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1892.— O escripturario, *João Moeda de Miranda*.

Fazenda do Santa Cruz

Previnc-se a todos os foreiros e arrendatarios desta fazenda que deverão comparecer nesta superintendencia, afim de effectuarem os pagamentos correspondentes ao corrente anno.

Santa Cruz, 1 de julho de 1892.— O superintendente, *Antonio Marques de Lemos Bastos*.

Recebedoria

14º DISTRICTO

Relação dos nomes dos proprietários de prédios que soffreram augmento nos seus valores locativos para a delucção do respectivo imposto no exercicio de 1893

Rua Dr. Leal — Antonio José da Rocha Lima; Joaquim José da Silva Braga; Dario Feliciano Alves de Brito; Americo Salvatori; Manoel da Silva Barreira; Maria Rosa de Sá; José Pedro Vianna; Manoel Bernardino Torres; capitão Bento José de Sá Figueiredo; Manoel José da Costa; Cactano Pacheco do Amaral; João Monteiro de Queiroz; Manoel Silveira da Costa Tavares; Manoel Pedro Vidal; Eduardo da Silva Letuga.

Rua Dr. Bulhões. — Antonio José Dias; José de Souza Barbosa; José Martins de Andrade e Silva; José da Silva Rabello; Francisco Pinto da Silva; João Cardoso Corrêa; João Ferreira de Mello; José da Silva Pereira Ramos; José Antonio de Araujo; João Affonso Ferreira; Joaquim Francisco de Oliveira; José de Souza Barbosa; José Xavier de Gouvêa; José Cardoso de Carvalho; Maria Julia da Silva; Casimiro José Alves; Jeronymo da Silva Fernandes. Albino da Costa Feijó; Manoel Furtado Ribeiro; Luiz Augusto Pereira Pinto; Manoel Soares Pereira; André Pereira Alves; José da Silva Rebolla; Carolina Maria Wenceslão; José da Silva Rocha; Manoel José da Costa.

Rua Dr. Niemeyer. — Maria de Aguiar Ortiz; Manoel Pinto de Mello; João José Mendes da Silva; João Antonio Apostolo.

Rua Daniel Carneiro. — Luciano Augusto Figueiredo de Vasconcellos; Antonio dos Santos; Manoel Pereira dos Santos; Manoel Bondon; José Pedro Vianna; Rita Guilhermina de Assumpção; Antonio José Dias; João Manoel de Lacerda; Eduardo de Carvalho; Jeronymo de Souza Fernandes; João Pinto Xavier; Chrysostomo Monteiro da Silva; Manoel Pereira Junior; Maximiana Victorina Mello Pires; Domingos Machado Monteiro; Antonio José do Rosario.

Rua Barão de S. Felix — José da Silva Rebolla; Carolina Rosa da Conceição; Luiz Augusto Pereira Pinto; Augusto Cardoso da Silva; João Machado de Faria; José do Patrocínio; Manoel da Matta; Antonio Rodrigues Bizarro; José Pereira de Barros e Sobrinho; José Victor Nogueira da Silva; Bernardino Vicente Teixeira; José de Simas Junior; Wenceslão A. Nunes Ferreira.

Rua Dois de Fevereiro — Antonio Pereira da Rosa; Martiniano Pinto Ferreira; José Joaquim Pereira da Rocha; Antonio José de Meirelles; José Antonio Leitão; Leonarda Rosa de Aguiar; Domingos Gonçalves Ferreira; Joaquim Proença; Francisco Luiz das Chagas.

Rua D. Anna Leonidia. — Custodio Pereira da Silva Guimarães; Amelia Julia de Oliveira Machado; Manoel Cardoso de Almeida; Anna de Jesus; Victorino dos Santos Rocha; José Sustitino; J. Antonio Junior; Joanna Maria da Conceição Cruz; Antonio Rodrigues de Andrade; Dr. Elyseu de Souza Martins.

Rua Maria Flora. — Manoel Ventura; Theophilo Felix Machado; João Antonio de Souza Bittencourt; José Joaquim Pereira da Rocha.

Rua 25 de Março. — Francisca de Paulo Ribeiro; Dionysio Fernandes; Venancio José Ribeiro; Francisco José dos Santos Sobrinho; José Maria de Freitas Braga; Verissimo de Souza Paes; Antonio Pereira Soares Meirelles.

Rua Tavares — Isidro Irineu de Andrade e outro; Joaquim Rodrigues Teixeira; Banco de Portugal e do Brazil; Manoel Joaquim Pereira; Manoel Joaquim Vaz; José Dias da Rocha; Antonio da Costa Vasconcellos; José Pereira da Rosa; José Manoel Freitas Braga; Manoel de Garcia de Freitas; Antonio Felix Barbosa; José Candido.

Rua Sá — José Pereira; Joaquim Lopes Nogueira; Manoel Coelho Vaz Costa; Francisco da Silva Duarte; Ezequiella Maria da Conceição; Manoel de Mello Galante; Maria Fran-

cisca de Medeiros; José da Costa Pevide; José da Silva Meira; Antonio Pinto de Almeida. Recebedoria, 26 de julho de 1892. — José Luiz da Costa e Oliveira Junior, encarregado do lançamento.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor italiano *Colombo*.
Armazem n. 3—Marca CBC: 1 volume n. 5, avariado Manifesto em traducção.

Lettreiro Nicoláo del Gudier: 1 dito, idem. Idem.

Marca PI: 1 dito n. 22, idem, idem.

Marca FB&C: 1 dito n. 51, idem, idem. Idem.

Marca FBB: 1 dito n. 45, idem, idem. Idem.

Marca GMC: 1 dito 2.366, idem, idem. Idem.

Marca FAB: 6 ditos, diversos numeros, idem. Idem.

Marca NB: 1 dito n. 15, idem, idem. Idem.

Marca S: 3 ditos, idem. Idem.

Lettreiro Rosa M. Brande Peluz: 1 dito idem. Idem.

Marca AP: 1 dito n. 1.035, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Magdalena*.

Armazem n. 9—Marca GSC—C: 2 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca BM: 3 barricas, idem. Idem.

Marca EYP: 1 dita, idem. Idem.

Vapor inglez *Tanarr*.

Armazem n. 1—Marca A: 1 fardo n. 66, avariado Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Obers*.

Armazem n. 9—Marca ABC: 2 volumes ns. 65 e 66, avariados. Manifesto em traducção.

Marca AFC: 3 ditos ns. 205 e 207, idem, idem. Idem.

Marca CIP: 1 dito n. 248, idem, idem. Idem.

Marca CI: 2 ditos ns. 65 e 66, idem, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca E—X: 1 caixa n. 9.116, avariada. Idem.

Marca FVC: 1 dita n. 14; idem, idem. Idem.

Marca F: 1 dita n. 6, idem. Idem.

Marca GP&C: 1 ditas ns. 2.271 e 2.227, idem. Idem.

Marca JBFC: 1 dita n. 129, idem, idem. Idem.

Lettreiro Rio: 1 dita n. 1.429, idem, idem. Idem.

Napor inglez *La Plata*.

Trapiche da Saude—Marca BTP: 1 caixa vasia. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Bresil*.

Armazem das amostras—Marca AVC: 1 caixa n. 6.632, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CRC—VN: 1 dita n. 674, idem, idem. Idem.

Marca AR: 1 dita n. 253, idem, idem. Idem.

Vapor francez *Concordia*.

Armazem n. 6—Marca B: 8 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca T: 1 dita, idem. Idem.

Lettreiro Duvivier & Comp., 1 dita, idem. Idem.

Marca LC—S&C: 1 dita, idem. Idem.

Vapor francez *Corsica*.

Armazem n. 12—Marca JCC: 1 volume n. 254, avariado. Manifesto em traducção.

Marca DP—BC: 1 dito n. 24, idem, idem. Idem.

Marca DP: 2 ditos ns. 18 e 20, idem. Idem.

Marca DL: 1 dito n. 1.580, idem, idem. Idem.

Marca FTA: 4 ditos ns. 7.073 a 7.076, idem. Idem.

Marca EFCB: 1 dito n. 809, idem, idem. Idem.

Marca FSR: 1 dito n. 124, idem, idem. Idem.

Marca B—G—G—R: 1 dito n. 212, idem. Idem.

Marca MJ—Q: 1 dito n. 778, idem, idem. Idem.

Marca VC: 3 ditos ns. 1.260, 1.265/6, idem. Idem.

Marca VEA: 2 ditos ns. 1.636 e 1.638, idem. Idem.

Vapor inglez *Tamar*.

Armazem n. 10—Marca JF&C: 1 caixa n. 51, avariada pela chuva. Manifesto em traducção.

Marca C&G: 1 dita n. 504, idem, idem. Idem.

Marca R&C: 1 dita n. 6.647, idem, idem. Idem.

Marca CO7—RJ: 1 dita n. 2.383, idem, idem. Idem.

Marca M—R: 1 dita n. 2.195, idem, idem. Idem.

Marca H: 2 ditas ns. 569 e 764, idem, idem. Idem.

Marca DCN: 1 dita n. 869, idem, idem. Idem.

Marca AMC: 1 dita n. 221, idem, idem. Idem.

Vapor americano *Finenez*.

Armazem n. 8—Marca AAS: 1 caixa n. 165, avariada. Manifesto em traducção.

Marca BF: 1 dita n. 1, idem, idem.

Marca CI: 1 dita, idem. Idem.

Marca MMW—CTB: 1 dita n. 3, idem, idem. Idem.

Marca JMCFC: 1 dita, idem. Idem.

Marca WR&C: 1 dita, idem. Idem.

Vapor allemão *Curityba*.

Armazem n. 14—Marca BC—H: 1 caixa, avariada. Manifesto em traducção.

Marca M: 14 ditas, idem. Idem.

Marca MG: 1 dita, idem. Idem.

Marca VH: 1 dita, idem. Idem.

Vapor allemão *Gr. Bismarck*.

Armazem n. 1—Marca MLA: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AMP: 3 ditas, idem. Idem.

Marca CHC: 11 ditas, idem. Idem.

Mar LFMC: 10 ditas, idem. Idem.

Vapor allemão *Cintra*.

Armazem n. 14—Marca AM: 8 barricas, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca ASA: 7 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 14—Marca CHC: 3 caixas, avariadas, idem.

Marca CJBC: 1 dita, idem. Idem.

Lettreiro Drog Jan vrot: 3 ditas, idem, idem. Idem.

Marca FMC: 5 ditas, idem.

Marca MRM: 9 ditas, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de julho de 1892. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattanini*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de pr. ç. n. 57

Pela Inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que no armazem de consumo, no dia 30 de julho ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Marca CCI: 5 barricas ns. 141 e 145, contendo frascos brancos de vidro ordinario, sem boça e sem rolha esmerilhada, pesando liquido 480 kilos; procedente de Hamburgo no vapor allemão *Montevideo*, descarregados em 29 de junho de 1891.

A mesma marca: 10 barricas ns. 146 e 55, contendo frascos brancos de vidro ordinario

sem bocca e sem rolha esmerilhadas, pesando liquido 960 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

A mesma marca: 10 ditos ns. 156 e 65, contendo frascos brancos de vidro ordinario, sem bocca e sem rolha esmerilhadas, pesando liquido 960 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

A mesma marca: 10 ditos ns. 166 e 75, contendo frascos brancos de vidro ordinario, sem bocca e sem rolha esmerilhada, pesando liquido 960 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca ET&C: 2 caixas ns. 463 e 64, contendo caixinhas de madeira para envoltorio, pesando 66 kilos; frascos de vidro n. 1, pesando liquido 136 kilos; etiquetas de mais do uma cor, pesando liquido 600 grammas; cartazes-annuncios de uma só cor, pesando liquido 4 kilos; procedente do Havre no vapor francez *Campina*, descarregados em 23 de setembro de 1891.

Marca JJJP: 7 barris, contendo vinagre commum, medindo 259 litros, capacidade liquida; procedentes da Hollanda no vapor *E'tan*, descarregados em 19 de fevereiro de 1891.

A mesma marca: 3 ditos de 10^o contendo vinagre commum, medindo 56 litros, capacidade liquida; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

A mesma marca: 6 ditos em aduellas, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca BMB: 1 caixa n. 10, contendo laminas pintadas de folha de flandres, pesando liquido 35 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca MJE: 1 dita contendo livros impressos, brochados, pesando liquido 107 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca JGC: 6 barris de 5^o, contendo vinagre commum, medindo 348 litros, capacidade liquida; procedentes do Havre, no vapor francez *Ville de Buenos-Aires*, descarregados em 13 de fevereiro de 1891.

Marca NM: 1 caixa contendo amendoas, pesando liquido 3 kilos; 6 garrafas com vinho não especificado, medindo 4 litros procedente de Lisboa no vapor francez *Provence*, descarregado em 3 de fevereiro de 1891.

Marca SLL: 1 dita contendo vernizes não especificados, pesado com as latas 12 kilos; procedente de Nova York, no vapor americano *Segurança*, descarregada em 9 de maio de 1891.

Marca JJSL: 1 dita contendo dobradiças de ferro, pesando liquido 38 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Letreiro Hasencleve & Comp.: 1 pacote com amostras de papel; procedente de Baltimore, no vapor inglez *Aspid*, descarregado em 5 de março de 1891.

Letreiro Sampaio Avelino: 1 caixa com retalhos de fazendas, procedente de Genova no vapor italiano *Ducca de Galheira*, descarregado em 23 de março de 1891.

Marca AMM: 1 barril de quinto em aduellas; procedente de Lisboa no vapor inglez *Liguria*, descarregado em 28 de janeiro de 1891.

Marca CAC: 1 dito, idem; mesma procedencia no mesmo navio.

Letreiro Sanguinal: 1 dito idem, idem.

Marca JPM: 1 dito de quarto, idem.

Marca JACC: 1 caixa vasia, procedente de Lisboa no vapor francez *Provence*, descarregado em 3 de janeiro de 1891.

Marca VR: 1 dita n. 11421, repregada; da mesma procedencia no mesmo vapor.

Marca ANG: 1 dita vasia, procedente do Havre no vapor francez *Paraniqui*, descarregada em 19 de fevereiro de 1891.

Letreiro Confeitaria Paschoal: 1 dita vasia, procedente do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em 28 de fevereiro de 1891.

Letreiro Pinto Pereira & Comp.: 2 ditos; da mesma procedencia no mesmo vapor.

Letreiro Teixeira Bastos: 3 ditos; da mesma procedencia no mesmo vapor.

Marca MAOM: 1 dita, dita da mesma procedencia no mesmo vapor.

Marca JAC: 1 dita, dita; da mesma procedencia no mesmo vapor.

Marca RV: 1 dita contendo alhos pesando liquido vinte quatro kilos; procedente do Rio da Prata no vapor francez *Ortegal*, descarregada em 17 de fevereiro de 1892.

Marca PR — Santos: 3 harris contendo banha de porco, pesando liquido cento e cincuenta e cinco kilos; procedente de Nova York no vapor americano *Finance*, descarregado em 24 de setembro de 1891.

Marca PMC — Santos: 5 ditos idem, pesando liquido quatrocentos e trinta e seis kilos; procedente do mesmo porto no mesmo navio.

Marca CRC — Santos: 1 dito idem; pesando liquido dezeseite kilos; da mesma procedencia no mesmo navio.

Marca FSJ — Bahia: 1 dito idem, pesando liquido dezeseite kilos, da mesma procedencia no mesmo navio.

Marca R — D — O: 1 caixa n. 21, contendo uma peça de ferro fundido, simples; pesando liquido 119 kilos, procedente de Nova York no vapor allemão *Prior*, descarregado em 2 de maio de 1891.

Letreiro Bolek Josef: 2 ditos ns. 1/2, contendo roupas usadas, pesando liquido 32 kilos; colchões de pennas, usados, pesando liquido 25 kilos e 1 despertador de metal, pequeno e quebrado, procedente de Bremen no vapor allemão *Koeln*, descarregados em 28 de maio de 1891.

Marca ADC: 1 caixa n. 76, vasia, procedente de Bremen, no vapor allemão *Ohio*, descarregado em maio de 1891.

Marca EK: 1 caixa n. 7, contendo 23 1/2 garrafas com vinho não especificado, medindo 8 litros, procedente do Rio da Prata no vapor francez *Equateur*, descarregado em 6 de agosto de 1891.

Marca CNPE — Rio — CW — W: 1 peça de ferro fundido, simples, para machina, pesando liquido 260 kilos, procedente de Nova York, no vapor allemão *Capua*, descarregada em 7 de agosto de 1891.

Marca PLC: 1 caixa vasia, e 23 ditos, contendo latas com manteiga, pesando 560 kilos, procedente de Genova no vapor italiano *Citta di Napoli*, descarregadas em 20 de agosto de 1891.

Marca GDCM: 1 caixa n. 2741, contendo duas meias garrafas com vinho não especificado, medindo um litro e livros impressos, pesando meio kilo, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca RGC: 4 caixas vasia, e 1 dita contendo 5 garrafas com cognac, medindo 5 litros, procedente de Bordeaux, no vapor francez *Portugal*, descarregadas em 24 de agosto de 1891.

Marca CICV: 1 caixa, vasia, e um engradado contendo ladrilhos, pesando liquido leral 49 kilos, procedente de Londres, no vapor inglez *County Derry*, descarregadas em 28 de agosto de 1891.

Marca JFG: 1 quartola, vasia.

Marca JRC: 3 caixas, vasia, procedente de Londres, no vapor inglez *County Derry*, descarregadas em 28 de agosto de 1891.

Marca MIC: 1 caixa n. 161, contendo lupulo, pesando liquido 1 kilo, da mesma procedencia e no mesmo vapor.

Letreiro Santi Bussianelli: 1 caixa, contendo livros impressos e estampas para artes e officios, pesando liquido 100 kilos, e obras não classificadas de cobre, simples, pesando 1 kilo, procedente do Rio da Prata, no vapor italiano *Adria*, descarregada em 21 de julho de 1891.

Letreiro: 1 caixa, contendo 1 estatua de cobre simples, para adorno, pesando liquido 1 kilo, 1 dita, idem, idem, pesando liquido 80 kilos, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca JNF: 2 volumes de arame de ferro, pesando liquido 100 kilos, procedente do Rio da Prata no vapor inglez *Ida*, descarregados em 25 de julho de 1892.

Letreiro Companhia M. Moderne: 1 caixa n. 499, contendo obras não classificadas, de cobre simples, pesando liquido 14 kilos, procedente de Bordões no vapor francez *Adur*, descarregada a 30 de julho de 1891.

O mesmo letreiro: 1 caixa, contendo obras não classificadas de cobre permutado, pesando 42 kilos; de cobre simples, pesando 50 kilos; obras não classificadas, de vidro n. 1, pesando liquido 16 kilos; obras não classificadas, de vidro de cor n. 1, pesando liquido 9 kilos; obras não classificadas de louça n. 5, pesando liquido 4 kilos; bicos para gaz, pesando liquido 25 kilos; da mesma procedencia, no mesmo navio.

Marca MC: 8 caixas, contendo capsulas de zinco para garrafas, pesando liquido legal 52 kilos; da mesma procedencia e no mesmo vapor.

Marca MJF: 2 caixas, sem numero, contendo livros impressos brochados, pesando liquido 263 kilos; procedentes de Bordões no vapor francez *Medoc*, descarregadas em outubro de 1891.

Marca ARC: 1 caixa n. 3.933, contendo obras de ferro fundido, pintado, pesando liquido 466 kilos; procedente do Havre, no vapor francez *Corsica*, descarregado em 24 de outubro de 1891.

Letreiro Cornelio: 1 caixa, contendo seis garrafas com 4 litros de vinho, não especificado; procedente de Bordões no vapor francez *Medoc*, descarregado em 7 de outubro de 1891.

Letreiro F. Winther & Corp.: 1 caixa com roupa usada e outros pequenos objectos, da mesma procedencia e no mesmo vapor.

Marca MI: 1 caixa n. 1.659, contendo cartões cortados, pesando 56 kilos; estampas não especificadas; procedente do Havre, no vapor francez *Corsica*, descarregado em 22 de outubro de 1891.

Marca EOPB: 1 caixa n. 5.020, contendo obras de ferro dourado, pesando bruto 18 kilos; da mesma procedencia e no mesmo vapor; obras de cobre simples, pesando bruto 128 kilos; peanhas de madeira ordinaria, forradas de telbutina e algodão, pesando 19 kilos.

Marca JD: 1 caixa com 23 meias garrafas de vinho espumoso, medindo 11 litros; procedente de Southampton, no vapor inglez *Thoms*, descarregado em 22 de setembro de 1891.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de julho de 1892. — O inspector, Alexandre A. R. Sattanini.

Intendencia da Guerra

FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES, E ARTIGOS PARA LUZES

O Conselho de compras desta repartição recebe proposta no dia 29 do corrente, até as 11 horas da manhã para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento, e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer-se a declaração de sujeitar-se a multa de 5% no caso de recuzarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1892. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Directoria da Agricultura

Romualdo Alves de Oliveira compareça no Thesouro Nacional para liquidar sua responsabilidade como administrador, que foi, da fazenda da Boa Vista.

Directoria da Agricultura. 26 de julho de 1892.—O director, *Jeronymo Herculano de Calazans Rodrigues*.

Secretaria da Agricultura

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Exame prévio

De conformidade com o disposto nos decretos ns. 8820 de 30 de dezembro de 1882 e 547 de 17 de setembro de 1891, proceder-se-ha quinta-feira, 28 do corrente, ao meio-dia, em presença do Dr. inspector geral de hygiene, á abertura, para exame prévio, do envolvero da applicação do vegetal *Vitis Nili* ao curativo do beri-beri, invenção do Dr. Antonio Jacintho Pereira Nunes,

Convido, portanto, o interessado, ou seu procurador, a comparecer nesta repartição no dia e hora acima indicados.

Directoria do Commercio, 26 de julho de 1892.—O director, *Joaquim M. Machado de Assis*.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria

A sessão do conselho director realisa-se hoje, ao meio dia.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 27 de julho de 1892.—O secretario, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

EDITAES

De notificação a accionistas da Companhia Transporte de Mercadorias e Materiaes, para, dentro do prazo de um mez, a contar da 1ª publicação deste, realisarem as entradas em que se acham em atraso, correspondentes ás suas acções, sob pena de serem estas vendidas em leilão ou consideradas perdidas, na forma da lei.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte da Companhia Transporte de Mercadorias e Materiaes foi presente ao conselheiro presidente desta camara, que distribuiu a este juizo, a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Diz a Companhia Transporte de Mercadorias e Materiaes, por seu presidente, que, tendo na conformidade dos estatutos chamado nos prazos estipulados os subscriptores de acções para realisarem as 2ª, 3ª e 4ª entradas de capitães, deiaram de acudir á interpellação os accionistas constantes da relação junta, na qual se especifica o numero de acções e de entradas com os seus correspondentes valores. Devendo as respectivas acções ser vendidas em leilão para pagamento das entradas, como determina o art. 4º do decreto n. 850 de 19 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, requer que, distribuida esta ao meritissimo juiz a quem tocar, sejam notificados editalmente os accionistas mencionados na relação, para sciencia de que as acções serão vendidas em leilão por conta e risco delles, sendo a notificação publicada por dez vezes durante um mez, na conformidade das disposições dos citados decretos. E, por ser de

justiça, pede deferimento. Sobre uma estampilha de 200 rs. Rio de Janeiro, 31 de março de 1892.—Presidente da companhia, *José Pereira de Barros Sobrinho*.—Despacho: Ao Dr. Salvador.—Rio, 4 de abril de 1892.—*Silva Mafra*.—Sobre o que proferi o seguinte despacho: Distribuida e autoada, notifique-se.—Rio, 4 de abril de 1892.—*Salvador Moniz*.—Distribuição—Distribuida a Moreira em 4 de abril de 1892.—O distribuidor interino, *F. A. Martins*.—A relação a que se refere a petição infra é do teor seguinte: Antonio Joaquim Rebello Braga, 50 acções, 3ª e 4ª entradas, 10%, 1:000\$; Antonio Leite de Carvalho, 10 acções, 3ª e 4ª entradas, 10%, 200\$; Antonio Cerqueira da Motta, 5 acções, 3ª e 4ª entradas, 10%, 100\$; A. L. da Fonseca Ramos, 50 acções, 3ª e 4ª entradas, 10%, 1:000\$; Albino Manoel de Lima Peixoto, 10 acções, 3ª e 4ª entradas, 10%, 200\$; José Domingos Pereira, 705 acções, 4ª entrada, 10%, 7:050\$; Joaquim José Fernandes, 20 acções, 2ª, 3ª e 4ª entradas, 10%, 600\$; Nogueira & Comp., 25 acções, 4ª entrada, 10%, 250\$. Observação: os accionistas estão ainda obrigados a pagar juros pela mora, na forma do art. 5º dos estatutos. E, em virtude do meu despacho, se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas aqui mencionados para que, dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação deste, realisem as entradas de 10% acima descriptas das acções que subscreveram da companhia supplicante, sob pena de serem as ditas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação do dia deste, e por conta e risco de seus proprietarios, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo essa, caso as mesmas acções não sejam vendidas por falta de comprador, declarar-as perdidas, apoderando-se dellas, ou exercer contra os mesmos accionistas os direitos derivados de suas responsabilidades. Para constar, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados por 10 vezes durante um mez e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal em 7 de abril de 1892. E eu, José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino, o escrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

De notificação a Bento Pereira da Costa Braga e Antonio José da Silva Macieira, accionistas da Companhia Tinturaria Fluminense para, dentro de 30 dias, que correrão da data da primeira publicação do presente edital, effectuarem o pagamento de suas entradas em atraso e mais o juro de 1% ao mez, sob pena de serem por sua conta e risco, vendidas as suas acções em publico leilão

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, pelos directores da Companhia Tinturaria Fluminense me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. A Companhia Tinturaria Fluminense por seus directores abaixo assignados, tendo convocado chamada até 60%, documento n. 1, quer fazer citar editalmente na forma do art. 4º do decreto n. 850 de 19 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto 434 de 4 de julho de 1891 aos accionistas Bento Pereira da Costa Braga e Antonio José da Silva Macieira a fim de realisarem o pagamento de suas entradas em atraso e mais o juro de 1% ao mez. (art. 5º dos estatutos), e dentro do prazo de 30 dias contados da publicação do primeiro edital, sob pena de serem as mesmas vendidas em leilão publico na forma do legislação em vigor. Assim o supplicante requer que V. Ex. se digne designar juiz a quem esta seja distribuida.

Pede deferimento: E. R. M.—Capital Federal, 23 de julho de 1892.—*Manoel de Bastos Soares*—director-thesoureiro.—*Antonio de Azevedo Martins*.—Estava uma estampilha de 200 réis inutilisada.—Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro.—Rio, 23 de julho de 1892.—*Salvador Moniz*.—Despacho D.—notifique-se.—Rio, 23 de julho de 1892.—*Mont negro*—Distribuição: D. a Corte Real.—Rio, 23 de julho de 1892.—*J. Conceição*.—Descrição.—Estado das acções dos accionistas a que se refere o petição da Companhia Tinturaria Fluminense.—Bento Pereira da Costa Braga 5ª e 6ª entrada de 102 acções, na razão de 10%, 2:040\$ e mais o juro de 1% ao mez.—Antonio José da Silva Macieira 4ª, 5ª e 6ª entradas de 20 acções na mesma razão 600\$000; 100 acções 5ª e 6ª entradas na mesma razão 2:000\$000; 40 acções 6ª entrada na mesma razão 400\$ e o juro de 1% ao mez.—Capital Federal, 23 de julho de 1892. Pela Companhia Tinturaria Fluminense.—*Bastos Soares*.—*Azevedo Martins*.—Estava uma estampilha de 200 réis inutilisada.—E em virtude do despacho acima transcripto, mandei passar o presente, pelo qual são citados os accionistas da Companhia do Tinturaria Fluminense Bento Pereira da Costa Braga e Antonio da Silva Macieira para dentro do prazo de 30 dias, que serão contados da data da 1ª publicação do presente edital, effectuarem o pagamento de suas entradas em atraso e mais o juro de 1% ao mez, conforme o artigo 5º dos estatutos da referido companhia, sob pena de serem as suas acções vendidas por sua conta e risco em publico leilão. Para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados por dez vezes durante 30 dias no *Jornal do Commercio* e no *Diário Official* e um delles afixados no logar publico do costume pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão.—Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de julho de 1892.—E eu, Francisco da Borja de Almeida Corte Real, escrivão o subscrevi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

De notificação aos accionistas da Companhia Industrial de Roupas, abaixo descriptos, para, dentro do prazo de um mez, que correrá da 1ª publicação deste edital, satisfazerem as respectivas entradas que devem corresponder ás suas acções, sob as penas da lei

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal. Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Industrial de Roupas e em virtude de distribuição do presidente da Camara Commercial, foi-lhe apresentada a petição do teor seguinte: Illmo. Exm Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. A Companhia Industrial de Roupas, com sede nesta cidade á rua de S. Pedro 53, representada por seu presidente ex-vi do § 1º do art. 13 dos seus estatutos, juntos sob. n. 1, e pelo procurador constituído do pelo documento n. 2, fundada nos arts. 33 e 34 do decr. n. 434 de 4 de julho de 1891, que consolidou as disposições relativas ás sociedades anonymas, requer a notificação de seus accionistas constantes da lista sob n. 3 para, dentro do prazo de 30 dias que lhes serão assignados na forma da lei, fazer as estradas atrasadas correspondentes ás 3ª 4ª e 5ª chamadas feitas, conforme o documento n. 4, visto se terem a isso obrigado como accionistas que são do supplicante, como se vê do decr. n. 5 de quem se constituíram devedores de conformidade com as leis do anonymato, e nestes termos—P. a V. Ex. que, distribuida esta a um dos Exms. juizes da Camara de que seja digno presidente, se passar os editaes a quem for assignado, serem os mesmos accionistas lançados por...

ordenado a venda das acções em leilão, por conte e risco de seus donos, e na falta de compradores serem declaradas perdidas e as entradas feitas adjudicadas ao capital do supplicante e os supplicados illiminados do rol de seus accionistas. Sobre uma estampilha de duzentos reis. Rio, 20 de julho de 1892.—*Evaristo da Veiga Gonzaga*. Despacho.—Ao Sr. Dr. Affonso de Miranda.—Rio, 23 de junho de 1892.—*Salvador Muniz*.—Sobre o que deu o seguinte despacho: Junte o conhecimento de impostos de industrias e profissões. Rio, 25 de junho de 1892.—*Miranda*. E tendo sido satisfeito este despacho, foi proferido o seguinte: D. e a, notifique-se por edital publico publicado por dez vezes, durante um mez, no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*—Rio, 30 de julho de 1892.—*Miranda*. Distribuição:—D. a Lopes Domingues em 30 de junho de 1892.—*J. Conceição*.—A lista sob. n. 3 a que se refere a petição é do teor seguinte: Relação dos accionistas da Companhia Industrial de Roupas que não satisfizeram as entradas de capital a que são obrigados pelo art. 6º dos respectivos estatutos: Estevão Cardoso de Oliveira Bastos, 25 acções, 5ª entrada, 10 %, 500\$; Aniceto Pinto Monteiro, 250 acções, 4ª e 5ª entradas 20 %. 10:000\$; Oliveira Guimarães Monteiro & Comp., 50 acções 5ª entrada, 10 %, 1:000\$; Banco Commercio e Industria do Brazil, 250 acções 5ª entrada, 10 % 5:000\$; José Arnaldo Machado, 250 acções 3ª 4ª e 5ª entradas, 30 %. 15:000\$; João Gabriel de Carvalho, 125 acções, 4ª e 5ª entradas, 20 %, 5:000\$; Ernesto Verneck Teixeira de Castro, 25 acções, 3ª 4ª e 5ª entradas, 30 %, 1:500\$; H. Auglecher, 50 acções, 2ª 3ª 4ª e 5ª entradas, 40 %. 4:000\$; José Ribeiro de Araujo, 15 acções, 3ª 4ª e 5ª entradas, 30 %, 900\$; José Antonio Dias Vianna, 25 acções, 5ª entrada, 10 %, 500\$; Joaquim de Oliveira Maia, 4ª e 5ª entradas, 20 %, 200\$; Joaquim José de Oliveira Guimarães, 5 acções 5ª entrada, 10 % 100\$; Manoel dos Passos Dias Vianna, 10 acções, 3ª 4ª e 5ª entradas, 30 % 600\$; Me-seno José Taveira, 25 acções, 3ª 4ª e 5ª entradas, 30 %, 1:500\$; Manoel Paula de Andrade Vianna, 10 acções, 5ª entrada, 10 %, 200\$; Paulo Cesar de Andrade, 25 acções, 5ª entrada, 10 %, 500\$; José Joaquim Rodrigues, 25 acções, 2ª 3ª 4ª e 5ª entradas, 40 % 2:000\$; José Alves Ferreira Martins, 50 acções, 2ª 3ª 4ª e 5ª entradas, 40 % 4:000\$; José dos Santo Nell Ayrosa, 250 acções, 4ª e 5ª entradas, 20 %, 10:000\$; Raymundo José Nell, 50 acções, 4ª e 5ª entradas, 20 % 2:000\$; Juvenal Damaceno, 100 acções, 5ª entrada, 10 %, 2:000\$; Eduardo Ferreira de Faria, 100 acções, 4ª e 5ª entradas, 20 % 4 000\$.—Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos, para sciencia de que, dentro do prazo de um mez, que concorrerá do data da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer á Companhia Industrial de Roupas as entradas que se acham devendo, correspondentes as suas acções, visto não o terem feito por occasião dos respectivas chamadas, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo ella caso não sejam ellas vendidas por falta de comprador, declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição, acima transcripta e leis vigentes. Para constar passou-se este e mais 3 do igual teor, que serão publicados por dez vezes durante um mez, no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia supplicante, e afixadas na forma da lei, do cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de julho de 1892. Eu, José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino do escrivão.—*Affonso Lopes de Miranda*

PARTE COMMERCIAL

Rio, 23

Cambio

Os bancos adoptaram a taxa official de 10 1/8 d. sobre Londres, mas pelo meio-dia constou uma transacção de certa importancia em papel repassado a esta taxa, e os bancos retiraram suas tabellas. De tarde houve uma reacção, e letras bancarias contra banqueiros, em segunda mão, não acharam tomadores a 10 1/8 d.

O mercado mostrou alguma animação, sempre em papel repassado, constando as transacções de letras bancarias de 10 1/16 a 10 1/8 d.: de papel repassado a 10 1/8 e 10 3/16 d. e de papel particular de 10 1/4 a 10 1/8 d.

A' ultima hora havia papel repassado contra banqueiros offerecido a 10 1/8 d., sem tomadores; mas para o papel particular ainda havia dinheiro a 10 3/16 d., firmando-se o mercado.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.....	10 a 10 1/8 d. a 90 d/v
Pariz, por franco....	940 a 942 rs. a 90 d/v
Hamburgo, por marco	1\$162 a 1\$163, a 90 d/v
Italia, por lira.....	930 a 950rs. a 3 d/v
Portugal.....	430 a 440 % a 3 d/v
Nova-York, por dollar	4\$950 a 5\$000, á vista.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 22 do corrente na estação Maritima

Aguardente....	29 pipas.
Calé.....	605.629 4.021 310 kilogs.
Carvão vegetal.	3.650 710.427 >
Couros seccos e salgados.....	302 335 >
Fumo.....	5.315 126.442 >
Milho.....	11.735 >
Queijos.....	7.971 182.681 >
Toucinho.....	6 432 149.496 >
Diversas.....	17.261 204.412 >

Dia 21

Aguardente....	29 pipas.
Algodão.....	7.426 kilogs.
Calé.....	428.844 4.779.934 >
Carvão vegetal.	23.145 760.694 >
Couros seccos e salgados.....	302.335 >
Fumo.....	5.439 138.302 >
Milho.....	11.735 >
Queijos.....	7.698 199.363 >
Toucinho.....	6.973 164.363 >
Diversas.....	21.197 252.965 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Popular do Brazil

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1892

Activo

Accionistas pelo saldo a realisar.....	20.000:000\$000
Contas correntes garantidas	30 916:516\$160
Fundos no estrangeiro....	550:158\$730
Credito sob penhor.....	5.356:941\$670
Acções de bancos e companhias.....	3 497:200\$350
Acções em caução.....	40:000\$000
Valores caucionados.....	30.076:970\$050
Bemfeitorias.....	20:048\$630
Movéis e utensilios.....	6:632\$250
Titulos em carteira:	
De letras cauciona-	
das.....	1.937:041\$460
De letras desconta-	
das.....	661:424\$510
De empre-	
stimos di-	
rectos...	538:881\$660
	3 137:317\$630

Creditos garantidos.....	162:250\$000
Creditos a descoberto.....	2.727:143\$235
Imposto de emissão.....	118:000\$000
Obrigações a receber.....	96:340\$020
Thesouro Nacional:	
Pelo deposito em garantia de emissão.....	17.457:000\$000
Secção de emissão.....	29.014:000\$000
Emprestimos garantidos...	2.221:001\$075
Saldo de diversas contas..	23.314:100\$085
Notas a emitir.....	1.401:600\$000
Thesouro Nacional, conta de juros de apulices.....	146:889\$260
Banco de Penhor e Hypotheca.....	387:274\$000
Concessões adquiridas....	1.480:000\$000
Garantias hypothecarias...	142:000\$000
Caixa em moeda corrente..	296:155\$280
	172.573:573\$745

Passivo

Capital.....	40.000:000\$000
Fundo de reserva.....	224:888\$130
Lucros su-pensos.....	556:296\$420
Caução da directoria....	40:000\$000
Afiançados.....	162:250\$000
Depositos:	
A' disposi-	
ção.....	15:825\$455
em contas correntes de movi-	
mento..	411:975\$610
por letras dinheiro a premio	
na Secção da Caixa Economi-	
ca.....	85:964\$520 632:285\$065
Penhores mercantis.....	30.076:970\$950
Dividendo a pagar, não re-	
clamado.....	60:474\$440
Saques a pagar.....	23.748:306\$780
Emissões:	
pelas notas em circulação.	27.612:400\$000
Notas entregues pela Cai-	
xa da Amortisação....	29.014:000\$000
Saldo de diversas contas..	18.835:363\$770
Notas por assignar.....	1.401:600\$000
Terrenos em hypothecas..	142:000\$000
Conta de participação.	66:738\$190
	S. E. ou O. 172.573:573\$745

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1892.—*João Leopoldo M. Leil*, presidente — *João Urbano de Carvalho*, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Companhia Pastoral Agricola e Industrial em liquidação

Continúa o pagamento do 3º rateio no escriptorio á rua Theophilo Ottoni n. 17, sobre lo, do meio dia ás 2 horas, em todos os dias uteis. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1892.—Os liquidantes, *Barão da Lagôa*.—*C. A. de Araujo Silva*.

Companhia União Sorocabana e Itana

Tendo o Sr. Antonio Francisco de Oliveira declarado que extraviou-se a cartela n. 1894 de vinte e cinco acções da 2ª secção da Companhia Sorocabana «ao portador» faz-se publico que si dentro de 30 dias não houver reclamação se lhe dará nova cartela, ficando aquella sem effeito.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1892.—O presidente, *F. P. Mayrink*.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. administrador convidado aos interessados constantes da relação abaixo a virem satisfazer nesta repartição os seus debitos provenientes de publicações feitas no *Diario Official*.

Affonso Carneiro Brandão, decreto n. 587.	7\$500
Alvaro de Almeida Gama, decreto n. 371.	73\$500
Anfrizio Fialho, decreto 950.	9\$700
Antonio Brissay, Dr. (Companhia União Industrial dos Estados do Brazil), decreto n. 710.	8\$200
Antonio Candido da Rocha, decreto n. 336.	100\$600
Antonio Coutinho de Moraes (Companhia Seccos e Molhados de S. Christovão), decreto n. 124.	84\$300
Antonio Emilio Pinto Garcia e outro (Companhia Taurina Brasileira), decreto n. 322.	68\$200
Antonio Ferreira da Silva Carneiro, decretos ns. 875 e 175.	27\$000
Antonio Francisco de Azevedo e Guilherme José da Costa Vianna, decreto n. 338.	14\$800
Antonio Guedes Valente, Dr. Bartholomeo Leopoldino Dantas e Joaquim Garcia de Castro, decreto n. 692.	15\$200
Antonio José Gomes da Cunha e outro, decreto n. 10.247.	12\$000
Antonio Joaquim Dias da Silva, (Cooperativa de Consumo, de Construções e Produção do Congresso Operario) decreto n. 77.	18\$50
Antonio Paulo de Mello Barreto, José Arthur de Murinelli, engenheiros e outros decreto n. 594.	68\$400
Augusto Las Casas dos Santos, Dr. decreto n. 1.046.	14\$000
Augusto Sovero de Albuquerque Maranhão, decreto n. 1.160.	12\$800
Augusto Silveste de Faria e Fortunato Pinho, Avelar & Comp., decreto n. 746.	15\$500
Aurelio Benigno de Castilho, Dr., decreto n. 119.	4\$900
Banco Central Mineiro, decreto n. 620.	9\$000
Banco das Classes Laboriosas, decreto n. 742.	5\$800
Banco de Credito Brasileiro, decreto ns. 179, 1.309 e 774.	50\$000
Banco de Credito e Comissões, decreto n. 691.	171\$400
Banco de Credito Real de Minas Geraes, decreto n. 747.	19\$800
Banco dos Funcionarios Publicos, decreto ns. 640 e 811.	48\$500
Banco dos Operarios, decreto ns. 739, 843 e 379.	87\$200
Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, Decreto n. 733 A	13\$000
Banco de S. Paulo, Decreto n. 804	6\$300
Barão do Rio Pardo, Decreto n. 1206.	14\$800
Bento de Almeida Baptista, (Dr.) Decreto n. 1125.	5\$700
Candido Matheus da Silva Pardal, Francisco Secco e Lourenço da Cruz Cardoso, Decreto n. 1248	13\$000
Carlos Eduardo Thompson, Decreto n. 968.	8\$700
Carios Hargreaves, engenheiro, Decreto n. 486.	26\$000
Companhia Agricola e Industrial Fluminense, Decreto n. 635.	10\$800
Companhia Colonização e Industria de Santa Catharina, Decreto n. 708.	10\$300
Companhia Chemins de Fer Sud Ouest Bresiliens (Companhia Industrial dos Estados Unidos do Brazil), Decretos ns. 397, 670 e 773.	42\$400

Companhia Commercio e Industria Nacional, Decreto n. 178.	135\$400
Companhia Engenho Central de Guapimirim, Decretos ns. 211 A e 740.	20\$400
Companhia Engenheiros Centraes de Magé, Decretos ns. 630 e 762.	19\$100
Companhia de Melhoramentos São Paulo e Paraná (Ernesto de Campos Lima e Fernando Schneider), Decretos ns. 599, 1144 e 43.	66\$200
Companhia de Melhoramentos em Sergipe, Decretos ns. 119, 120, 212, 358, 436, 496 e 548.	121\$700
Companhia Mercantil S. Paulo e Norte do Brazil, Decreto n. 211	106\$600
Companhia Padaria Fluminense, (Joaquim José de Azevedo e outros), Decreto n. 1006.	80\$500
Companhia Propagadora dos Vinhos e Generos Italianos, Decreto n. 571.	88\$400
Companhia Progresso Industrial do Espirito Santo (Henrique Deslandes), Decretos ns. 392, 497, 523 e 546.	34\$000
Companhia Rio de Janeiro Northern Railway (Estrada de Ferro Leopoldina) Decreto n. 734.	9\$000
Companhia de S. Christovão, Decreto n. 22.	6\$000
Companhia Technico Constructora Decreto n. 368.	11\$500
Companhia Telephonica de São Paulo, Decreto n. 1044.	9\$200
Companhia União Commercial de Refinação de Assucar e Confeitarias (João Joaquim Corrêa), Decreto n. 1057.	75\$000
Daniel Gonçalves Teixeira de Oliveira e João Victorino da Silveira e Souza Junior, Decreto n. 331.	8\$300
Edgard Ferreira, Decreto n. 942 F.	16\$600
Eduardo Mendes Limoeiro, engenheiro, Decretos ns. 10124 e 10391.	164\$000
Edward William Passoné, Decreto n. 128.	51\$200
Edwin Gracie Vivatt, Decreto n. 1275.	17\$400
Empreza de Arrasamento do Morro do Castello, Decretos ns. 527 e 606.	13\$500
Empreza União Industrial dos E. U. do Brazil, Decreto n. 72.	8\$000
Ernani Lodi Batalha, Decretos ns. 332 e 618.	14\$400
Estrada de Ferro do Rio Claro (Companhia de Vias-Ferreas e Fluvias) Decreto n. 719.	6\$500
Evaristo Xavier da Veiga, Raphael Augusto de Freitas e outros, (Montepio Popular) Decretos ns. 741 e 779 A.	241\$200
Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão e Manoel Alves Vieira de Araujo, Decreto n. 1101.	12\$800
Felippe Wanderley e outro—Decreto n. 1183.	14\$800
Francisco Carnevale Rimoli—Decreto n. 359.	106\$400
Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, engenheiro e Christiano Cesar Coutinho—Decreto n. 550.	77\$000
Francisco Jorge Perreira Leite—Decreto n. 1093.	8\$000
Francisco Mendes da Rocha e Vicente A de Paula Pessoa Filho—Decreto n. 214.	8\$400
João Alberto Caetano Bouças—Decreto n. 490.	8\$000
João Bernardo da Cruz Junior—Decreto n. 1289.	10\$800
João Carlos da Silva Carneiro, José Bonós Perreira e Diogo Rodrigues de Moraes—Decreto n. 149	12\$800
João Ferreira Lemos (Companhia Constructora e Commercio Paulista Mayrink)—Decreto n. 507.	85\$700

João Landell, Dr. (Companhia Alliança do Sul) Decreto n. 818.	85\$680
João Manoel de Miranda Barbosa —Decreto n. 728.	13\$500
João Pinto Machado, (Companhia Cooperativa Hespanhola) —Decreto n. 470.	82\$100
João Teixeira de Abreu, José Campello de Oliveira, Manoel Coelho de Souza e outros — Decretos ns. 330 e 782.	16\$700
Joaquim Antonio de Oliveira Botelho e Pamphilo M Freire de Carvalho, Drs.—Decreto n. 462.	72\$700
Joaquim Anselmo Nogueira, Dr. e Luiz Geraldo Albernaz—Decretos ns. 693 e 780.	14\$700
Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira tenente-coronel e Oscar Pinto—Decreto n. 474.	70\$600
Joaquim Jonas Bezerra Montenegro, Dr.—Decreto n. 831.	5\$000
Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda — Decretos ns. 10196, 99214 e 321.	33\$400
José Alfredo da Cunha Vieira & Comp.—Decreto n. 532.	32\$000
José Brant de Carvalho, engenheiro e outro—Decretos ns. 633 e 1098.	14\$000
José Candido Teixeira (Companhia Cooperativa Paulista Italiana), Decreto n. 562.	93\$400
José J. Drummond, Decreto n. 375	6\$000
José Leite da Cunha Bastos, Decreto n. 694.	7\$700
José Vergueiro, Decretos ns. 365 e 527.	12\$800
Julio Procopio Favilla Nunes Decreto n. 162.	18\$000
Justino Epaminondas de Assumpção Neves, Decretos ns. 10160, 10218 e 245.	29\$000
Manoel Gomes da Costa Figueiredo, Decreto n. 861 A.	13\$300
Manoel de Jesus Vahletaro e João Banfista Ferreira da Costa Decreto n. 530.	15\$000
Manoel Maria Bahiana, Decreto n. 616.	9\$800
Nicolau Vergueiro Le Coq, engenheiro, Decretos ns. 313 e 757	5\$600
Northon Megaw & Comp. (English Bank of Rio de Janeiro, limited), Decretos ns. 592 e 692.	19\$800
Orozimbo Muniz Barreto, Decretos ns. 500 e 669.	26\$900
Paulo Alpinus, Henrique Watson e José Maximo Nogueira Penido, (Dr.) (Companhia Charuteira Fluminense), Decreto n. 475.	70\$600
Pierre Labourdenne Saint Julieu, Decreto n. 1247.	18\$700
Ricardo de Menezes, engenheiro, Decreto n. 886.	24\$000
Société Anonyme Chemins de fer Benevente & Minas, Decreto n. 270.	5\$000
Société Generale des Telephones & Decreto n. 216 A.	5\$200
Theofonio Gomes Braga, Decreto n. 488.	28\$000
Traiano Viriato de Medeiros, (Dr.) e Alfredo Dillon, Decreto n. 1382	124\$600
Victor José de Freitas Reis, Decreto n. 409.	26\$200
Visconde de Carvalhaes, Decreto n. 309.	9\$200
Visconde Duprat, Alfredo de Barros e Henrique Chagas Andrade, Decreto n. 213.	73\$500
Visconde de S. Laurindo e Rodrigo Pereira Leite, Decreto n. 1049	13\$500

Secção Central 16 de julho de 1892.—O chefe de contabilidade, J. A. Pinheiro de Carvalho,